

ACTA Nº 2



ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 22 DE JANEIRO DE 2015:- - - -

----- Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Vice Presidente da Câmara e com a presença dos Vereadores Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Francisco Manuel Marques Franco, Helena Cristina Mendes Marques e Maria Ilda da Costa Figueiredo. Secretariou o Diretor do Departamento de Administração Geral, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Vice Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas registando-se a falta do Presidente da Câmara, que se considerou justificada, por se encontrar em Lisboa em representação do Município numa reunião com o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e do Vereador Eduardo Alexandre Ribeiro Gonçalves Teixeira, que apresentou justificação de falta por se encontrar em plenário da Assembleia da República, tendo a mesma sido considerada justificada. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-** O Vice Presidente da Câmara solicitou aos membros da Câmara que declarassem se pretendem inscrever-se para usar da palavra no período de antes da ordem do dia, tendo alertado para o facto de nos termos legais este período ter a duração máxima de 60 minutos, tendo-se inscrito os Vereadores Ilda Figueiredo, Marques Franco, Helena Marques e Maria José Guerreiro. **INTERVENÇÃO DO VICE PRESIDENTE DA CÂMARA - 1- INFORMAÇÃO:-**

Pelo Vice Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- **"INFORMAÇÃO** – O Presidente da Câmara Municipal esteve presente a 9 de janeiro, em Lisboa, na sessão oficial de encerramento das Comemorações do Ano Internacional da Agricultura Familiar, presidida pela Ministra da Agricultura e do Mar, Assunção Cristas, contou com a presença do secretário de Estado da Alimentação e Investigação Agro-Alimentar, de representantes da FAO em Portugal, da Comissão Nacional da Unesco e do Presidente da Comissão de Agricultura e Mar. Nesta sessão foi entregue o prémio do Concurso de Cartazes alusivos à Agricultura Familiar Viana do Castelo.

No dia 10 de Janeiro, o executivo municipal visitou a freguesia de S. Romão de Neiva para uma reunião de trabalho e para visitar obras em curso. A visita integra o conjunto de deslocações do executivo municipal às freguesias do concelho, e neste âmbito o Executivo reuniu com o executivo da Junta de Freguesia e com representantes das instituições e associações locais para efetuar uma avaliação conjunta dos projetos a realizar na freguesia. O Presidente da Câmara e o Vereador Vítor Lemos participaram, a 12 de janeiro, na conferência de imprensa de apresentação do Rally de Portugal 2015, na Escola de Hotelaria e Turismo em Viana do Castelo. No dia 15 de janeiro, o Presidente da Câmara Municipal assinou na Universidade Nova de Lisboa, um protocolo com o consórcio nacional do projeto de Adaptações Climáticas. Este projeto nacional tem como objetivo elaborar estratégias e metodologias locais que permitam os municípios avaliar os riscos e preparar respostas para as futuras alterações climáticas como inundações, seca, ondas de calor e incêndios florestais. No dia 18 de Janeiro, o Secretário de Estado do Desporto e Juventude visitou o Centro de Mar de Viana do Castelo, a convite do Presidente da Câmara no âmbito da Meia Maratona Manuela Machado e das comemorações dos 20 anos sobre a sua vitória no Campeonato do Mundo de Gotemburgo. Este programa integrou a passagem por todas as valências do projeto e terminou com a assinatura de um acordo de parceria para a instalação da Comissão de Gestão Local do CAR Surf e de quatro contratos de comodato de equipamentos e embarcações com os clubes náuticos da cidade. A APA- Agência Portuguesa do Ambiente, a pedido do município, efetuou uma intervenção de consolidação da praia

do portinho da Vinha, na Areosa, que foi fortemente fustigada pelos últimos temporais de inverno. No 20 de Janeiro, comemorou-se o 167º Aniversário da Elevação de Viana do Castelo a cidade por D. Maria II, tendo a Câmara Municipal de Viana do Castelo, em sessão solene, homenageado individualidades ligadas ao mundo do desporto, cultura, artes, solidariedade social, educação e do mundo empresarial na sessão solene comemorativa dos 167 anos da cidade. No dia 22 de Janeiro, o Presidente reuniu em Lisboa no âmbito do Eixo Atlântico com o Secretário de Estado da Cooperação e Negócios Estrangeiros, Luís Campos Ferreira, para programar um conjunto de iniciativas de cooperação transfronteiriça. (a) Vítor Lemos.”. **2. PROTESTO – VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO**

DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014 PELO VEREADOR EDUARDO TEIXEIRA:- Pelo Vice Presidente da Câmara foi apresentada o protesto que seguidamente se transcreve:- “O Vereador Eduardo Teixeira, na última reunião de Câmara, questionou a veracidade dos termos da ata da reunião do passado dia 26 de Dezembro de 2014, afirmando que, contrariamente ao que estava exarado nessa ata, ele, Vereador Eduardo Teixeira, não teria recebido, como era seu direito, toda a informação relativa ao ponto “ concessão do direito de superfície do terreno do domínio privado do município para a edificação e exploração de um empreendimento turístico no Cabedelo/Darque”, ou seja, mais precisamente, não teria recebido a documentação relativa ao caderno de encargos. Apesar de ter sido informado na reunião de 8 de Janeiro pelo Presidente da Câmara e pelo Dr. Neiva Marques, Diretor do DAG que secretariou a reunião que toda a documentação tinha sido enviada a todos os Vereadores por mail e também distribuída em formato papel, o Vereador Eduardo Teixeira uma vez mais insinuou e faltou à verdade, dizendo que não tinha recebido. Foi solicitado à coordenadora técnica da secção de atas, D. Georgina Marques, uma informação e respetivos comprovativos dos e-mail e documentos enviados que comprova a informação dada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da reunião Dr. Neiva Marques, que foram entregues todos os documentos. Mais uma vez fica demonstrado o tipo de atuação, o Sr. Vereador Eduardo Teixeira eleito pelo PSD, que se serve

sistematicamente da má-fé, mentira e suspeição como forma de apoucar o trabalho e a honestidade dos serviços camarários e do Executivo Municipal. Pelo exposto, solicitamos uma retratação pública do Vereador Eduardo Teixeira.”. **3. PROTESTO – “INTERVENÇÃO DO VEREADOR EDUARDO**

TEIXEIRA SOBRE O AJUSTE DIRETO PARA A REABILITAÇÃO PONTE MÓVEL DA DOCA SECA”:-

Pelo Vice Presidente da Câmara foi apresentada o protesto que seguidamente se transcreve:- “O Vereador Eduardo Teixeira, na reunião de câmara do passado dia 8 de Janeiro, questionou, levantou a dúvida e insinuou que o Presidente da Câmara teria adjudicado uma obra de carácter de empreitada através de uma prestação de serviços, o que considerou não ser legal. Afirmou, ainda, que a adjudicação de prestação de serviços, só poderia ser efetuada até ao montante de 75.000 € e que o valor dos trabalhos em causa, para além de não serem compatíveis com a figura de prestação de serviços, era superior a 100.000 €. A complementar esta informação, o Vereador Eduardo Teixeira informou mesmo qual o nº de processo respeitante a esta prestação de serviços – 239/1/2014. Esta intervenção do Vereador Eduardo Teixeira, levantando dúvidas e **suspeições** sobre a legalidade de atos, quer de deliberações da Câmara Municipal quer de atos administrativos ou despachos do Presidente da Câmara e dos serviços da autarquia, não é inédita. Mais uma vez, se comprova com este caso, a atitude subversiva e pouco séria de participação na vida pública dos vianenses do Vereador Eduardo Teixeira, que prima por usar a calúnia, a mentira, lançando sempre a suspeição sobre procedimentos e honestidade dos funcionários e dirigentes municipais e dos responsáveis políticos com funções executivas. Esta suspeita levantado pelo Vereador Eduardo Teixeira no passado dia 8 de Janeiro, corresponde a um ajuste direto “ para adjudicação da empreitada de recuperação da ponte móvel da doca seca – Viana do Castelo” processo nº 239/A1/14. Este processo enquadra-se nos termos do procedimento do CCP – Código dos Contratos Públicos – no artº 19, alínea a), tendo sido previamente pedida autorização, cabimento e nº de compromisso, efetuadas as consultas públicas através da plataforma eletrónica e corresponde, tal como é timbre do Município,

a todos os preceitos legais em vigor na República Portuguesa. Junta-se a este protesto cópia das peças principais do procedimento em causa. Pelo exposto, solicitamos uma retratação pública do Vereador Eduardo Teixeira.” **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ILDA FIGUEIREDO:-** A Vereadora

Ilda Figueiredo abordou os seguintes assuntos:- **1. PROTESTOS** – Solicitou que lhe fosse entregue cópia dos protestos apresentados pelo Vice Presidente, o que este fez entregando cópia a todos os elementos do Executivo. **2. CONCESSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE DE TERRENO DO DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL PARA EDIFICAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO TURÍSTICO NO CABEDELLO - DARQUE:-**

Informou que a Vereadora Cláudia Marinho absteve-se na votação da proposta relativa à obra acima indicada, por só ter sido recebido o expediente no dia da reunião. Manifestou a sua oposição à forma como este assunto foi tratado, pois não foi possível analisa-lo com o devido cuidado e protestou contra a sua aprovação. **3. GRUPOS**

DESPORTIVOS - OBRAS NO ESTÁDIO MANUELA MACHADO - Perguntou que alternativas foram criadas para que os grupos desportivos possam continuar a treinar enquanto decorrem as obras no estádio. O Vice Presidente esclareceu que estes aspectos foram devidamente acautelados a expensas da própria Câmara Municipal que procederá à deslocação dos atletas de cada um dos clubes para outros espaços desportivos, esperando que as obras não ultrapassem o prazo de três, quatro meses. **4.**

NOVAS INSTALAÇÕES DO POLO DE MONSERRATE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE VIANA DO CASTELO:- Questionou sobre o ponto da situação relativo à mudança de instalação do polo de Monserrate da União de Freguesia de Viana do Castelo, para o novo espaço construído junto á Igreja de Nossa Senhora d’Agonia. **5. PARQUE**

ECOLÓGICO MUNICIPAL – Solicitou esclarecimentos acerca da data em que está prevista a abertura ao público do parque ecológico municipal, uma vez que o Presidente da Câmara se comprometeu a fazê-lo na próxima Primavera. **6. PARQUE DE ESTACIONAMENTO NO CAMPO D'AGONIA** - Questionou a data em que será novamente reaberto o parque de estacionamento do campo d'Agonia. O Vice Presidente esclareceu que tem conhecimento que os ministérios do Ambiente e das Finanças já aprovaram a transmissão do parque para a Câmara Municipal de Viana do Castelo, aguardando-se agora os ulteriores termos do processo. **7. BALANCETE DE TESOURARIA E DE EXECUÇÃO DO PLANO E ORÇAMENTO** - Solicitou que lhe fosse entregue, na próxima reunião, cópia dos documentos referidos em título. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR MARQUES FRANCO:-** O Vereador Marques Franco abordou os seguintes assuntos:- **1. VOTO DE PROTESTO APRESENTADO PELO PS** - Referiu que o Vereador Eduardo Teixeira, na intervenção que fez na última reunião, a respeito da obra da ponte móvel da doca Duarte Pacheco, não fez qualquer insinuação acerca da legalidade ou ilegalidade do procedimento levado a cabo pela Câmara, mas apenas questionou o Presidente da Câmara sobre o respectivo procedimento. **2. ESTUDO URBANÍSTICO DA PRAIA NORTE** - Formulou um reparo pelo facto de, apesar de ter tecido várias considerações a propósito do ponto 4, aprovado na reunião realizada em 8 de Janeiro corrente, não constar qualquer referência à sua intervenção. **3. APROVAÇÃO DAS ACTAS** - Questionou o Vice Presidente acerca do procedimento de aprovação das actas, concretamente se vão à prévia aprovação do Presidente da Câmara. **INTERVENÇÃO DA**

VEREADORA HELENA MARQUES:- A Vereadora Helena Marques abordou os seguintes assuntos:-

- 1. VÍDEO PROMOCIONAL DO RALI -** Felicitou a Câmara pelo vídeo promocional do Rali de Portugal, no qual o concelho de Viana do Castelo é particularmente promovido.
- 2. RUA DO MONTE - DARQUE -** Agradeceu o facto de a Câmara Municipal ter já resolvido o problema da reparação do piso da Rua do Monte em tempo bastante oportuno.
- 3. CRUZAMENTO NA EN13, JUNTO À ANTIGA FEIRA EM DARQUE -** Propôs a aprovação de uma recomendação à Estradas de Portugal para que resolva o problema que está criado com o cruzamento existente na Estrada Nacional 13, que dá acesso à Junta de Freguesia, construindo uma rotunda ou semaforizando o local. O Vereador Luís Nobre esclareceu que tem desenvolvido já várias diligências junto das Estradas de Portugal para resolver esta situação, não tendo até ao momento obtido quaisquer resultados.
- 4. PROTESTOS APRESENTADOS PELO PS SOBRE O VEREADOR EDUARDO TEIXEIRA -** Considerou que existe uma perseguição à pessoa do Vereador Eduardo Teixeira, como o demonstram os textos dos dois protestos apresentados, uma vez que o PSD é formado por três elementos e as posições adotadas são comuns a todos.
- 5. BOLETIM MUNICIPAL -** Referiu que o Presidente da Câmara se comprometera a criar no boletim municipal um espaço destinado a todas as forças políticas em função da respectiva representatividade. Nesta sequência tem enviado vários mails para o gabinete de imprensa, não tendo tido qualquer resposta, nem tendo sido inseridos os textos solicitados nos respectivos boletins. Garantiu que o espaço utilizado pela oposição não será de promoção pessoal, como aliás se pode ver neste boletim que em 33 páginas tem 37 fotografias do presidente do município. Lembrou a existência de uma deliberação camararia de 16 de abril do ano findo, acerca desta mesma matéria e que não está a ser cumprida e que das duas uma: ou é por esquecimento e, se assim for, antes da próxima

reunião será entregue à oposição os meios e a forma de como fazer ou é por má-fé e, se assim for, na próxima reunião será proposto um voto de protesto e a comunicação às entidades competentes. **6. ESTACIONAMENTO EM VIANA DO CASTELO** - Sugeriu que o terreno existente junto ao Iate Clube, e que é utilizado como parque de estacionamento informal, fosse objecto de obras, designadamente a colocação de um piso mais adequado a esta função. **7. CAMPANHA DE ESTACIONAMENTO** - Alertou para o facto de as empresas que exploram os parques de estacionamento que tem protocolo com a Câmara Municipal estarem a ser duplamente beneficiadas, porquanto recebem o produto das avenças que contratam e recebem da Câmara igual importância pelos lugares ocupados por aqueles. Adiantou também que é preciso repensar a política de utilização dos parques. Actualmente temos em campanha 2 parques, questiono quantos lugares estão efectivamente ao abrigo destas campanhas e como está a ser feito o controlo e o pagamento. **INTERVENÇÃO DA VEREADORA ILDA FIGUEIREDO:-** A Vereadora Ilda

Figueiredo abordou os seguintes assuntos:- **1. BOLETIM MUNICIPAL** - Disse, por seu lado, que considera não haver respeito pelo pluralismo do órgão executivo nem pela liberdade de expressão das forças políticas que constituem a Oposição. Por tudo isto disse que irá recorrer à ERC para que esta investigue a legalidade do procedimento seguido por esta Câmara Municipal. **2. TOLERÂNCIA DE CARNAVAL** - Propôs a aprovação de um dia de tolerância de ponto no dia de Carnaval, no próximo dia 17 de Fevereiro. O Vice Presidente considerou esta proposta intempestiva, porquanto está programado trazer este assunto à próxima reunião de câmara, para além de que se aguarda pela consensualização desta matéria no âmbito da CIM Alto Minho.

INTERVENÇÃO DA VEREADORA MARIA JOSÉ GUERREIRO:- A Vereadora Maria José Guerreiro apresentou a proposta de parecer sobre o ANTEPROJECTO DE DECRETO-LEI

SOBRE DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS que seguidamente se transcreve:- “O Município de Viana do Castelo advoga o princípio da descentralização de competências por considerar que a mesma tem subjacente uma melhor prestação de serviço às populações, pela proximidade que permite, assim como mais participação e envolvimento dos actores locais. Considera, ainda, que estes processos de descentralização têm de suscitar um debate público aberto e participado e assentar na procura de consensos sobre matérias tão importantes na vida dos portugueses como são as áreas da educação, saúde, segurança social e cultura. Esta atitude do Município levou a que na sequência do estabelecido no Decreto-Lei nº 144/2008, de 28 de Junho, efectivasse com o Ministério da Educação, em Setembro de 2008 e publicado em Decreto-Lei em Agosto de 2009, a contratualização de transferência de atribuições e competências em matéria de Educação nos seguintes domínios: Gestão do Pessoal não docente das escolas básicas e da educação pré-escolar, Actividades de Enriquecimento Curricular e Gestão do Parque Escolar nos 2ºs e 3ºs ciclos do ensino básico. Com a assinatura do contrato foi constituída uma comissão de acompanhamento e controlo, coordenada pelo Ministério de Educação, que não reúne desde 2012, apesar de insistentes pedidos do Município nesse sentido. Na sequência da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, surge em Dezembro de 2014 o Anteprojecto de Decreto-Lei sobre Descentralização de Competências, iniciativa legislativa que é colocada à consideração dos municípios através da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, a qual se vê constrangida a solicitar pareceres dos associados num curtíssimo espaço de tempo, entre 17 de Dezembro e 22 do mesmo mês. A iniciativa em análise foi, entretanto, revista, mediante os pareceres apresentados, mantendo-se, todavia, questões essenciais em relação às quais o Município de Viana do Castelo expressa a sua discordância. Em primeiro lugar, consideramos que a monitorização do processo de transferência de competências, iniciado em Outubro de 2009, não tem sido feita com o rigor necessário, não havendo uma avaliação do mesmo. Por outro lado, a reorganização dos agrupamentos escolares, ocorrida no ano lectivo 2013/14, colocou problemas muito graves ao nível da gestão do pessoal não docente, ao agremiar agrupamentos escolares contemplados no processo de transferência de competências, cujos funcionários pertencem ao quadro de recursos humanos do Município, e outros agrupamentos que não estão incluídos nesse processo. Esta situação, no mínimo

caricatural, tem como consequências a existência de funcionários a trabalhar no mesmo local, com as mesmas funções e carreiras com uma carga horária diferente (35 e 40 horas) e tem introduzido grande instabilidade nas escolas. Entretanto, este Anteprojecto não indica as regras necessárias para resolver este e outros problemas, nomeadamente, o aumento do número de trabalhadores ao serviço do município, as regras subjacentes às delegações de competências de edifícios escolares e às transferências financeiras. Atendendo a que não estão a ser cumpridos os princípios da transparência e da igualdade, para além de não estarem a ser ouvidos todos os interessados, nomeadamente os agrupamentos escolares, e as autarquias estarem a ser chamadas a participar de forma condicionada e sem conhecerem as regras, o Município de Viana do Castelo expressa a sua discordância acerca da forma, apressada e confusa, como o processo está a ser conduzido, assim como a oportunidade do mesmo, em virtude de nos encontrarmos em final de legislatura. (a) Maria José Guerreiro.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito parecer. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constante tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-** Presente o documento remetido para aprovação foram registadas a intervenção da Vereadora Ilda Figueiredo que referiu não poder votar favoravelmente a presente acta, porquanto, no que toca ao ponto 4, é referida a aprovação do estudo urbanístico da Praia Norte, o que não corresponde á realidade pois não foi distribuído nem aprovado qualquer estudo urbanístico. Propôs assim que fosse marcada uma nova reunião para reapreciação deste assunto e efectiva aprovação do dito estudo. Acrescentou também que, para evitar situações como a presente e á semelhança do que fazem muitas outras Câmaras, as reuniões deveriam ser gravadas. Por sua vez, a

Vereador Helena Marques disse discordar também do teor da acta pelos mesmos motivos apresentados pela Vereadora Ilda Figueiredo, acrescentando todavia que se recorda perfeitamente que o Presidente da Câmara afirmara então que o estudo urbanístico já tinha sido aprovado há cerca de dois anos, pelo que não estava agora em discussão, mas apenas a questão relativa á expropriação dos terrenos necessários ao empreendimento. Por ultimo, o Vice Presidente referiu que em seu entender não há qualquer irregularidade no ponto 4 da acta da reunião sob aprovação, até porque o texto corresponde na integra á proposta de deliberação remetida como expediente, e que foi complementada com a planta de enquadramento do estudo de requalificação e valorização da praia norte e a planta cadastral dos terrenos a expropriar, expediente este remetido a todos os Vereadores para análise e votação pelo que não considera necessário agendar uma nova reunião com este objecto ou até adiar o assunto para a próxima reunião. A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, deliberou aprovar a acta da reunião de 8 de Janeiro corrente, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respetiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, e os votos contra dos Vereadores Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **DECLARAÇÃO DE VOTO DO PSD** - O PSD votou contra a ata da reunião de câmara do dia 8 de Janeiro do ano corrente por, uma vez mais, ela não ser um fiel relato do que se passou no espaço temporal da reunião. Sendo uma ata o registo de um determinado momento, o PSD, aquando da receção da minuta da mesma com a

ordem de trabalhos da reunião do dia 20 de Janeiro, imediatamente solicitou alterações para que ela reproduzisse a realidade ocorrida. As alterações solicitadas foram as seguintes: a) na intervenção do vereador Eduardo Teixeira, no período antes da ordem do dia (ponto 2), solicitamos que a redação fosse: "ponte móvel da doca seca" - disse ter tomado conhecimento público que a Câmara Municipal adjudicou mediante ajuste direto no montante de valor superior a 100.000€ a reparação da ponte móvel, pelo que questionou o Sr. Presidente de qual foi o procedimento formal efetuado, se foi por "aquisição de serviços" ou por "Empreitada", uma vez que os trabalhos são de metalomecânica, e os montantes máximos são diferentes para as duas tipologias". b) Ponto 4 ordem de trabalhos: a minuta refere na parte final, que foi assim aprovado o "Estudo Urbanístico". Ora este facto não corresponde à verdade, pois só foi aprovada a DUP para aquisição dos terrenos, pelo que se solicitou também a alteração. Destacamos ainda que o próprio Presidente da Câmara, aquando da discussão, no exato momento que o Dr. Eduardo Teixeira apresentava os argumentos políticos para a votação da proposta de declaração de utilidade pública lhe disse que não necessitava de entrar em pormenores acerca de um projeto antigo derivante de um concurso de ideias, pois ali apenas estávamos a votar um meio e não o fim, ou seja, discutia-se a utilidade pública/expropriações e nunca o projeto em si. Acresce que quando o vereador Marques Franco questionou se as atas antes de serem enviadas para os vereadores eram conferidas e corrigidas pelo Presidente da Câmara, o presidente em exercício disse que não poderia responder. Acresce que entregaram declarações de protesto sobre assuntos contidos nessa ata, sobre os quais tinham sido solicitadas correções. Considera-se assim que esta ata é uma vez mais um relato pouco fiel, que demonstra, ao não ser passível de acolher sugestões dos próprios que proferiram as palavras, um autoritarismo político condenável, que põe em risco o pluralismo democrático e que levou na presente reunião o PSD e a CDU a exigirem a gravação de todas as reuniões futuras. Por todas estas razões, o PSD votou contra." **"DECLARAÇÃO DE VOTO DA CDU -** Votei contra a acta da reunião de 8/01/2015 por esta conter uma referência a uma votação de um estudo urbanístico que não foi distribuído, nem agendado e também não votado nessa reunião. A

única referência ao tal dito “estudo urbanístico” que foi distribuído foi um mapa sem qualquer estudo ou memória descritiva. O debate que se fez assentou em informações verbais do Presidente da Câmara que referiu que o estudo tinha sido realizado em 2009, objecto de debate público e que agora apenas se tratava de avançar para a intervenção de defesa costeira na Praia Norte, com a declaração de utilidade pública para aquisição de terrenos, como estava agendado. Solicitei o estudo urbanístico, mas, até ao momento, não me foi entregue, pelo que não o podia ter votado. Referi várias dúvidas, insisti no diálogo com os moradores e proprietários afectados pelas expropriações, mostrando-me, no entanto, favorável à declaração de utilidade pública, embora condicionada ao cabal esclarecimento das dúvidas com a entrega dos documentos em falta. A maior surpresa surge quando, na acta aparece referido que “Câmara Municipal deliberou aprovar o estudo urbanístico”. Mas qual estudo, se nenhum estudo foi entregue para votação nem tal estava agendado? A maioria PS recusou corrigir a acta e recusou agendar para uma nova reunião, mesmo extraordinária, a discussão e debate do referido estudo urbanístico da Praia Norte após a sua entrega à vereadora da CDU. Perante tal recusa, restava votar contra a acta, insistir na entrega do referido estudo urbanístico e exigir que, no futuro, as reuniões sejam gravadas para evitar novas manipulações. (a) Ilda Figueiredo.”. **(02)**

PROTOSCOLOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vice Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA** - Nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conforme regulamento aprovado na Assembleia Municipal de 28 de Fevereiro de 2014 e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a atribuição de um conjunto de apoios para a execução de obras. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projetos e estimativas orçamentais relativas aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas no Plano de Atividades e Orçamento em 2015 para as

freguesias serão efetuadas de acordo com os autos de medição a efetuar pelos Serviços Técnicos

Municipais:

Juntas de Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra	Número de Compromisso
Lanheses	26.000	Aquisição Trator	635
S. Romão de Neiva	15.000	1ª Fase – Rua Sra. Crasto	636
	5.000	Aquisição terreno cemitério	637
Mazarefes/Vila Fria	12.000	Restauro edifício sede Vila Fria	638
Chafé	3.200	Rede de águas pluviais Av. Igreja	639
Outeiro	15.000	1ª Fase – Caminho Presa Rio Barco	640
Total	76.200		

(a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(03) REDUÇÃO DA TAXA DE IMI EM**

FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES:- Pela Vereadora Helena Marques, foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - REDUÇÃO DA TAXA DE IMI EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES** - A Lei do Orçamento do Estado para 2015, publicada no passado dia 31 de dezembro, prevê que os municípios possam mediante deliberação da Assembleia Municipal reduzir a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar aos seus munícipes consoante o número de dependentes a cargo. Tendo em conta que, a cláusula de salvaguarda, que vigorou nos últimos anos, já não se aplica ao imposto a pagar em 2015, o que resulta na aplicação direta da taxa de IMI definida pelo município sobre o Valor Patrimonial Tributário (VPT), pelo que, a receita municipal voltará a subir no ano em curso. Tendo também em conta que, a aprovação desta proposta não implica qualquer alteração ao orçamento municipal aprovado, uma vez que a sua execução só produz efeitos na liquidação do imposto em 2016. Justifica-se assim, que nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, que se traduzirá numa redução até 10% para as famílias com um filho,

até 15% com dois filhos e até 20% com três filhos ou mais filhos. Pedem-se a Votação desta Proposta com o seguinte propósito:- Enviar à Assembleia Municipal de Viana do Castelo proposta de redução da taxa de IMI em função do número de dependente, nos termos previstos no nº 13 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. O Vice Presidente criticou a tempestividade desta proposta, pois só surtirá efeitos em 2016. Referiu também que a proposta não é oportuna no momento em que está a haver um ataque ao poder local, através das reduções das transferências orçamentais, e sendo o IMI uma das principais receitas dos municípios. Acrescentou que a Câmara Municipal já apoia as famílias por várias outras formas, designadamente através de apoios financeiros às IPSS's, criação de vales sociais, de tarifários sociais, entre outras medidas. A Vereadora Ilda Figueiredo disse concordar no essencial com a argumentação do Vice Presidente, mas acrescentou que considera que a prática deste Governo é de estrangulamento da situação financeira das autarquias locais. Referiu também que esta medida agora adoptada pelo Governo no orçamento de Estado para 2015 é de pura hipocrisia pois empurra para os municípios a tomada de decisões que o próprio Governo deveria tomar. Acrescentou também que esta medida distorce o sistema fiscal e é de uma grande injustiça para as famílias porquanto os rendimentos disponíveis destas não dependem do número de filhos de cada casal pelo que, seria mais justo baixar a taxa de uma forma geral para todos os contribuintes. Finalmente sugeriu ao PSD que retirasse esta proposta e a apresentasse em momento mais oportuno, isto é, em Setembro ou Outubro do corrente ano. A Vereadora Helena Marques disse que considera a proposta oportuna, porque decorre da entrada em vigor do orçamento de Estado para 2015. Acrescentou também que é previsível que a receita do IMI venha a ser bastante superior à do ano anterior e por isso esta é a altura mais oportuna de adoptar esta medida de redução das taxas, sendo que o valor em causa não representa sequer o montante despendido pela Câmara em ano e meio de campanhas de estacionamento gratuito, e lamentou o facto de o PS não se querer aproximar das famílias. Relativamente à intervenção da Vereadora Ilda Figueiredo respondeu dizendo que a

redução das taxas do IMI para todos os contribuintes também não seria justa, porque seria uma medida indiscriminada, que não respeitaria o princípio da progressividade dos impostos de acordo com os rendimentos disponíveis das famílias. Finda a discussão, foi posta a votação a proposta do PSD, tendo sido reprovada com 5 votos contra do PS e CDU e 2 votos a favor do PSD. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e os votos a favor dos Vereadores Marques Franco, Helena Marques. Por último, foram apresentadas as seguintes declarações de voto:- **“Declaração de voto da CDU** - A CDU votou contra por considerar que a proposta se insere nas medidas que o PSD tem apresentado para ataque às autarquias, como outras propostas que reduzem o seu financiamento, de que se destaca o FAM, além da injustiça de tratar de igual modo famílias com diferentes situações económicas. Por outro lado, a proposta surge num momento em que não tem qualquer aplicação prática, dado que visava apenas 2016, e esquecia que continuam a ser retiradas às famílias apoios fundamentais (cortes de salários, pensões e outras prestações sociais, designadamente abono de família). Se o PSD quer fazer justiça social deve começar por baixar impostos elevados que afectam os trabalhadores e os proprietários de baixos recursos económicos, sem pôr em causa a receita das autarquias.”; **“DECLARAÇÃO DE VOTO DO PS** - Os elementos do Partido socialista votam contra esta proposta pelas seguintes razões: inoportunidade da sua apresentação; termos sérias dúvidas sobre “ a equidade social desta medida” e porque pensamos que esta proposta parece revestir de aproveitamento político de última hora e serve para o aliviar a consciência do aumento brutal da carga fiscal imposta às famílias e da redução dos apoios e prestações sociais que tem sido reduzidas e cortadas, dificultando a vida das famílias portuguesas. Como é sabido, nos últimos anos, as Autarquias têm sido confrontadas com sucessivos cortes nas transferências do Orçamento de Estado e bem como têm sido atacadas na sua autonomia. Recentemente, foi imposta às Câmaras Municipais a contribuição para o FAM – Fundo de Apoio Municipal, comprometendo, ainda mais, o exercício das suas atividades e em 2016, vai ser eliminado

o IMT, desaparecendo, assim, mais uma receita dos municípios. Por outro lado, temos vindo a assistir a um aumento sucessivo de impostos, à redução do abono de família e do subsídio de desemprego bem e do prazo da sua atribuição, ao corte dos vencimentos da função pública e das reformas dos pensionistas, ao corte no RSI – Rendimento Social de Inserção, ao aumento do IVA na eletricidade e na restauração, ao congelamento dos acordos de colaboração da Segurança Social para creches, Lares de Idosos e Apoio Domiciliário Integrado, para equipamentos já construídos. Assim, esta realidade suscita-nos perguntar se será genuíno o interesse dos vereadores do PSD nesta questão e onde estava o Vereador / Deputado quando na Assembleia da República foram votadas estas leis. Será que votou contra? Ao invés, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, face a estas realidades e para apoio das famílias implementou os vales sociais, apoia as IPSS's do concelho no seu trabalho diário junto dos sectores da sociedade mais vulneráveis, garante os transportes escolares, os apoios sociais, o prolongamento de horário de creches e implementou tarifários sociais para fornecimento de água.”.

(04) MOÇÃO - UTILIZAÇÃO DE CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO (CEI) E

CONTRATO DE EMPREGO E INSERÇÃO + (CEI+):- Pela Vereadora Ilda Figueiredo

foi apresentada a Moção que seguidamente se transcreve:- **“MOÇÃO APRESENTADA PELA**

CDU - Condenação pela utilização de Contratos de Emprego Inserção (CEI) e Contratos de Emprego

Inserção (CEI+) – No último ano tem vindo a acentuar-se, por parte da Câmara, o recurso aos

programas designados como sendo de “trabalho socialmente necessário”. Os desempregados

inseridos à força (se não aceitarem perdem o direito ao subsídio de desemprego ou ao rendimento

social de inserção que eventualmente estejam a receber) nos Contratos Emprego-Inserção (CEI's),

empolam assim de uma forma artificial o emprego oficial. Este falso emprego, com que a Câmara

pactua, está associado a uma exploração acrescida dos desempregados que são obrigados a se sujeitar

a ele. Manuela Ferreira Leite, no seu programa televisivo, chamou aos Contratos Emprego-Inserção

“trabalho semiescravo”. Apesar de estar previsto que as candidaturas a estes programas não podem

visar a ocupação de postos de trabalho, a verdade é que não é isso que tem vindo a acontecer: há um recurso sistemático a esta medida para suprir necessidades permanentes de mão-de-obra em vez de contratar estes trabalhadores com os direitos e deveres inerentes ao trabalho por conta de outrem. Recorde-se que as pessoas contratadas através de CEI e CEI+ produzem trabalho quase gratuito para a Camara, uma vez que têm de pagar apenas o transporte, o subsídio de alimentação e uma pequeníssima parte da bolsa mensal que o trabalhador recebe no caso do CEI+. De facto, o trabalhador colocado através de um CEI recebe o subsídio de desemprego e uma majoração de 20% do Indexante a Apoios Sociais (IAS), o que corresponde a 83,84 euros. No caso de um trabalhador colocado através de CEI+, o pagamento corresponde ao IAS, ou seja, 419,22 euros mês – um valor inferior ao SMN – sendo que a Camara paga apenas 20%, sendo o restante pagamento assegurado pelo IEF. Como se constata, esta é uma modalidade muito atractiva para a Câmara que pode assim ter trabalhadores a custo quase zero, exercendo funções que, na esmagadora maioria das vezes, são permanentes e não “serviço socialmente necessário”. As pessoas que exercem funções através de CEI e CEI+ são, na verdade, trabalhadores por conta de outrem para todos os deveres, mas são filhos de ninguém para os direitos; por exemplo, não têm direito às mesmas férias ou a ficarem doentes mais que 15 dias ao longo de todo o tempo do CEI ou CEI+! Actualmente já não são 61 CEI’s que trabalham na Camara, como na informação de 26 de Dezembro o Sr. Presidente respondeu, mas 75 que trabalham, têm horário de entrada e saída, tem chefias, estão integrados numa equipa, tem posto de trabalho definido e funções atribuídas. São 75 pessoas que criam legítimas expectativas de virem a ser contratadas mas tal nunca acontece. São 75 trabalhadores que bem sabem que a expressão “contrato de emprego inserção” encerra três mentiras: não são contratos porque não há qualquer vínculo; não são emprego porque não pressupõem salário; não são inserção porque nunca são contratadas. São 75 trabalhadores são mandadas embora quando o prazo acaba, trocados pela próxima leva de CEI e CEI+. Os CEI e CEI+ constituem um abuso intolerável e uma legitimação da exploração de trabalhadores com o qual não podemos contemporizar. Está em causa a dignidade de quem trabalha.

Está em causa a cidadania e a democracia. Perante o exposto, a Câmara Municipal de Viana do Castelo, reunida no dia 8 de Janeiro de 2015, delibera: 1 – Condenar a utilização de Contratos de Emprego Inserção e Contratos de Emprego Inserção + de forma abusiva; 2 – Não contratação de CEI e CEI+ quando se trata de actividades municipais que correspondam a necessidades de trabalho permanentes; 3 – Defender que as necessidades de trabalho permanentes tem que corresponder contratos de trabalho permanentes; 4 – Defender a dignidade no trabalho. (a) Ilda Figueiredo.”. A Vereadora Ana Margarida Silva rebateu alguns dos aspectos constantes da Moção, designadamente referiu ser incorrecta a referencia à existência de 75 pessoas ao abrigo destes programas, porquanto são apenas 61 pessoas, referiu também que existem muitos constrangimentos legais à admissão de pessoal através de contrato de trabalho em funções públicas, porquanto, apesar do orçamento de Estado para 2015 não impor a redução anual de 2%, estabelece também que a despesa global com pessoal não pode ser superior à verificada em 2014, pelo que a situação se mantém praticamente inalterável. De seguida, referiu que a admissão de pessoas ao abrigo dos contratos emprego inserção, é uma forma de manter estas pessoas ocupadas, em contacto com o mercado de trabalho, permitindo-lhes que continuem a valorizar-se pessoal e profissionalmente. No seguimento, da sua intervenção a Vereadora Ana Margarida Silva apresentou a seguinte proposta de Moção em alternativa à apresentada pela Vereadora Ilda Figueiredo:- **“MOÇÃO APRESENTADA PELO PS** – A Câmara Municipal de Viana do Castelo tem recorrido às medidas CEI e CEI+, as quais, tendo destinatários diferentes, cumprem os mesmos objetivos de promoção da empregabilidade de pessoas em situação de desemprego, preservando e melhorando as suas competências socioprofissionais, através da manutenção do contacto com o mercado de trabalho; o fomento do contacto dos desempregados com outros

trabalhadores e atividades, evitando o risco do seu isolamento, desmotivação e marginalização; e a satisfação de necessidades sociais ou coletivas, em particular ao nível local ou regional. O Município de Viana do Castelo tem privilegiado o programa CEI+, destinado a beneficiários do RSI, a pessoas com deficiência e incapacidade; desempregados de longa duração, a ex-reclusos ou pessoas que cumpram pena em regime aberto voltado para o exterior ou outra medida judicial não privativa de liberdade, a famílias monoparentais e a vítimas de violência doméstica. Registe-se que o Município de Viana do Castelo tem, neste momento, 48 indivíduos integrados neste programa, na generalidade beneficiários do Rendimento Social de Inserção, uma vez que entendemos que esta seja uma porta para o regresso ao mercado de trabalho, à aprendizagem de uma nova profissão ou aprofundamento de competências profissionais. No caso das candidaturas CEI, destinadas a trabalhadores desempregados a receber subsídio de desemprego, este programa tem sido menos usado pela autarquia (atualmente a autarquia tem 13 beneficiários) porque é muito mais fácil a estes indivíduos a sua reintegração no mercado de trabalho, uma vez que a sua vida laboral foi interrompida há pouco tempo. Relativamente à satisfação de necessidades temporárias dos serviços, estes beneficiários têm sido úteis para essa satisfação (sobretudo no apoio às escolas, na prevenção contra incêndios, no apoio à rede viária e espaços verdes, reabilitação do património). No caso das necessidades permanentes de serviço esta autarquia está a iniciar o procedimento de constituição de bolsas de recrutamento para operários (assistentes operacionais). O Município de Viana do Castelo tem, também neste momento, 3 beneficiários portadores de deficiência a pedido do Centro de Reabilitação Profissional de Gaia, de onde foram alunos. Por outro lado, sabemos como o atual governo tem vedado a possibilidade de as autarquias locais procederem à contratação de pessoal. Na verdade, até 31 de dezembro de 2014, a Câmara Municipal viu-se impedida de proceder ao recrutamento de trabalhadores em virtude da Lei do Orçamento de Estado obrigar a reduzir o número daqueles em 2% relativamente ao número do ano anterior. Saliente-se ainda que, apesar desta limitação ter desaparecido da atual Lei do Orçamento de Estado, só aparentemente deixam de existir obstáculos à contratação por parte dos

municípios uma vez que foi inscrita naquela legislação a obrigação de manter a massa salarial aos níveis de 2014. Face a tudo o que foi exposto, a Câmara Municipal de Viana do Castelo aprova uma moção de repúdio pelas medidas que têm vindo a ser impostas aos municípios dificultando o recrutamento de novos trabalhadores. (a) Ana Margarida Silva.”. O Vereador Marques Franco declarou concordar com a moção apresentada pela Vereadora Ilda Figueiredo, acrescentando que esta medida governamental visa apenas mascarar os números do desemprego. **AUSENCIA DE VEREADOR:** - Quando os trabalhos iam neste ponto o Vereador Marques Franco afirmou que sendo este um assunto de âmbito nacional e não meramente municipal, não participará na sua votação pelo que se retirou da sala de reuniões. A Vereadora Helena Marques disse concordar com a posição adoptada pela Vereadora Ana Margarida, considerando que esta é efectivamente uma oportunidade de reintegração de pessoas desempregadas no mercado de trabalho, permitindo-lhes melhorar as suas competências profissionais. A Vereadora Ilda Figueiredo defendeu a sua Moção referindo que este programa governamental é apenas uma forma de precarizar o trabalho, reduzir os salários e aumentar o desemprego. Adiantou também que o desemprego é uma forma utilizada por vários sistemas políticos para desvalorizar a mão-de-obra e aumentar a precaridade, pelo que considera ser seu dever político combater esta situação e apelou ao Executivo Municipal para que repondere as suas opções políticas. Finda a discussão foram postos a votação os documentos apresentados tendo obtido o seguinte resultado:- **MOÇÃO APRESENTADA PELA CDU** – Reprovada com 1 votos a favor da CDU, cinco votos contra do PS e PSD. **MOÇÃO APRESENTADA PELO PS** - Aprovada com 4 votos a favor do PS, um voto contra do PSD e uma abstenção da CDU. Face a este resultado a Câmara Municipal deliberou aprovar a Moção de Repúdio pelas

medidas que têm vindo a ser impostas aos municípios dificultando o recrutamento de novos trabalhadores, apresentada pelo PS. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, o voto contra da Vereadora Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo que apresentou a seguinte declaração de voto:-

“DECLARAÇÃO DE VOTO - A CDU lamenta que a proposta que apresentou tenha sido rejeitada, dado que se insere numa perspectiva de denúncia de um tipo de contratação que não respeita os direitos dos trabalhadores, que não promove uma verdadeira inserção dado que no final de alguns meses as pessoas são obrigadas a sair, visando sobretudo a precariedade laboral como denunciou o Provedor de Justiça. A Câmara Municipal de Viana do Castelo está a abusar da utilização destes ditos contratos de inserção, pois, em certo momento, já atingiu 75 pessoas nessa situação, ou seja, quase 10 % dos seus trabalhadores. É uma situação grave, dado que, em diversos casos, estes trabalhadores sem direitos estão a desempenhar funções que são de trabalho permanente. Na defesa da dignidade do trabalho, a Câmara Municipal deve contratar, de imediato, trabalhadores através de uma contratação normal para actividades municipais que correspondam a necessidades de trabalho permanente, e não continuar a abusar do recurso a CEI e CEI+, o que, poupando dinheiro à autarquia, põe em causa direitos fundamentais dos trabalhadores, designadamente o direito ao salário e a um emprego com direitos. Por outro lado, a proposta apresentada pelo PS inclui apreciações ao recurso às medidas CEI e CEI+ de que a CDU discorda totalmente. Relativamente aos números fornecidos, a CDU recorda que há uma mobilidade de tal ordem neste tipo de medidas que os números são alterados quase diariamente, o que não só prejudica os trabalhadores como prejudica os serviços e a população que serve. No entanto, na votação da moção, apesar da discordância relativamente à generalidade dos considerandos, a CDU está de acordo que se repudiem todas as medidas que têm vindo a ser impostas aos municípios dificultando o recrutamento de novos trabalhadores. Mas a CDU

também sublinha que isso não pode ser justificação para continuar a abusar do recurso a medidas CEI e CEI+ e insiste na necessidade de avançar urgentemente com o recrutamento de novos trabalhadores nos sectores e áreas onde há carências. (a) Ilda Figueiredo.”. **REGRESSO DE VEREADOR:-**

Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o Vereador Marques Franco. **(05)**

COMISSÃO DE GESTÃO LOCAL DO CARSURF - ACORDO DE PARCERIA -

RATIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o protocolo assinado em 18 de Janeiro corrente e que seguidamente se transcreve:-

“ACORDO DE PARCERIA

ENTRE

1. MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO, adiante designado abreviadamente por MVC;
2. INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, adiante designado abreviadamente por IPDJ;
3. FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE SURF, adiante designada abreviadamente por FPS;
4. ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO E LAZER DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO, adiante designada por ESDL;
5. SURF CLUBE DE VIANA, adiante designado abreviadamente por SCV.

Considerando que:

1. O IDP e o MVC assinaram em 26 de junho de 2009, protocolo de cooperação para a construção do Cento Alto Rendimento de Surf de Viana do Castelo.
2. Tendo por base a missão dos Centros de Alto Rendimento e bem assim os programas base definidos para os mesmos pela FPS e ainda a estreita colaboração com os Centros Científicos da IPVC/ESDL e com o SCV, sediado no CAR, através de protocolo celebrado com o MVC, propõe-se:
 - a) A promoção e desenvolvimento de forma regular e indiscriminada para os munícipes, da prática do surf;
 - b) A cooperação e articulação com a FPS no desenvolvimento de ações de formação e treino no quadro do planeamento anual da FPS;
 - c) Organização em articulação com a FPS e o MVC de eventos de âmbito nacional e internacional;
 - d) Desenvolvimento, em articulação com o MVC de um programa de atividades regulares dirigidos à população escolar no âmbito do quadro do desenvolvimento da atividade náutica.

É, de boa-fé celebrado o presente protocolo de cooperação, que se rege pelos considerandos supra e pelas cláusulas seguintes:

Artigo 1.º

Objeto

O presente Protocolo de Parceria visa definir a contribuição de cada um dos parceiros para o desenvolvimento comum do Centro de Alto Rendimento de Surf de Viana do Castelo, adiante designado por CAR.

Artigo 2.º

Comissão de Gestão Local

O CAR está sediado e funcionará em instalações que são propriedade do MVC, competindo à Comissão de Gestão Local, composta por um representante: do Município de Viana do Castelo, do Instituto Português do Desporto e Juventude, da Federação Portuguesa de Surf, Escola Superior de Desporto e Lazer do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e o Surf Clube de Viana.

Artigo 3.º

Designação e duração do mandato dos Representantes

1. Os representantes referidos no artigo anterior são designados pelas Instituições que representam por um período máximo de 4 anos, coincidente com o mandato autárquico.
2. O MVC preside à Comissão, detém 2 votos nas deliberações da Comissão.
3. Os representantes podem, por delegação de competências, indicar um substituto em casos justificáveis de manifesta impossibilidade de comparência.

Artigo 4.º

Reuniões e deliberações

1. A comissão de Gestão Local realiza uma reunião ordinária mensal e reuniões extraordinárias sempre que necessário.
2. As reuniões são convocadas pelo Presidente da Comissão ou por dois dos seus membros.
3. As deliberações da Comissão de Gestão Local são tomadas por maioria, com voto de qualidade do Presidente e vinculam as entidades representadas.

Artigo 5.º

Competências

1. À Comissão de Gestão Local, compete:
 - a) Gerir e coordenar o funcionamento do CAR;
 - b) Promover e divulgar o CAR em articulação com a Comissão Executiva de Gestão dos CAR no âmbito da Fundação do Desporto;
 - c) Avaliar e implementar as melhores práticas com vista à rentabilização das infraestruturas;
 - d) Celebrar protocolos com empresas, escolas básicas, secundárias ou profissionais e com instituições de ensino superior ou outras instituições consideradas relevantes;
 - e) Elaborar o plano anual de atividades e a proposta de orçamento;
 - f) Implementar um sistema de controlo financeiro (contabilidade de custos);
 - g) Gerir o pessoal ao serviço do CAR;
 - h) Elaborar o relatório de atividades a submeter à apreciação das Instituições representadas;
 - i) Elaborar projetos de desenvolvimento desportivo e organizar eventos no CAR, procedendo à respetiva apresentação/candidatura à Fundação do Desporto para cofinanciamento por esta entidade.
2. A proposta de orçamento é aprovada pelas Instituições representadas.
3. A celebração de contratos com terceiros, prestadores ou fornecedores de serviços ou aquisição de bens é feita através das Instituições representadas.

Artigo 6º
Financiamento

Os recursos financeiros do CAR compreendem o produto da:

- a) Realização de provas de âmbito nacional;
- b) Organização de eventos de âmbito internacional;
- c) Realização de estágios de clubes nacionais e estrangeiros e de seleções nacionais e estrangeiras;
- d) Exploração comercial de espaços desportivos;
- e) Exploração comercial de espaços associados;
- f) Organização de ações de formação e informação dirigidas aos recursos humanos do desporto;
- g) Venda de publicações no domínio da atividade do Centro de alto Rendimento Desportivo;
- h) Patrocínios;
- i) Participação financeira da Fundação do Desporto aos projectos desportivos dos CAR, bem como a realização de eventos desportivos que vierem a merecer apoio após avaliação competente por esta entidade;
- j) Contribuições das Instituições representadas, dentro das suas capacidades financeiras ou eventuais programas de apoio específicos;
- k) Prestação de serviços de alojamento e complementares.

Artigo 7º
Pessoal

O pessoal necessário para o desenvolvimento das atividades do CAR será disponibilizado pelas Instituições representadas.

Artigo 8º
Vigência

O presente protocolo inicia a sua vigência na data da respetiva assinatura, vigorando pelo período remanescente do mandato autárquico em curso, sendo automaticamente renovado por períodos de 4 anos, caso não seja denunciado por nenhuma das partes nos 60 dias posteriores à tomada de posse do novo executivo camarário do MVC.

Artigo 9º
Integração de lacunas e resolução de litígios

1. As eventuais lacunas que venham a ser detetadas na execução do presente protocolo serão integradas com recurso a deliberação da Comissão de Gestão Local, devendo esta submeter os assuntos a deliberação dos órgãos competentes das entidades representadas.
2. Os eventuais litígios entre as partes outorgantes que surjam por força da execução do presente protocolo, serão dirimidos por acordo das partes.

Feito em quintuplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.”

A Vereadora Ilda Figueiredo lamentou a oportunidade da apresentação deste assunto uma vez que o documento já foi assinado, considerando que deveria ter havido uma discussão prévia acerca do seu conteúdo, mesmo apesar da necessidade de aproveitar a visita do Secretario de Estado do Desporto a Viana do Castelo no passado dia 18, uma

vez que a CDU tem uma proposta de alteração relativamente ao artigo 2º do Protocolo, que passa pela inclusão na Comissão de Gestão Local de um representante da Junta de Freguesia de Darque e de um representante da Associação de Moradores do Cabedelo. O Vice Presidente não aceitou a proposta de alteração formulada uma vez que se trata de uma mera ratificação de um acto já praticado. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo que apresentou a seguinte declaração de voto:-

“**DECLARAÇÃO DE VOTO** - A abstenção da CDU deve-se ao facto de não ter sido aceite a proposta que fiz de inclusão na Comissão de Gestão Local de um representante da Junta de Freguesia de Darque e de um membro da Associação de Moradores do Cabedelo. Sem a inclusão destes representantes não há uma verdadeira Comissão de Gestão Local. A CDU continuará a insistir na reformulação do protocolo de cooperação visando a inclusão destes dois representantes das populações locais. (a) Ilda Figueiredo.”. **(06) CONTRATOS DE COMODATO COM CLUBES NÁUTICOS -**

RATIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ratificar os contratos de comodato assinados em 18 de Janeiro corrente e que seguidamente se transcrevem:-

CONTRATO DE COMODATO

Considerando

Que o projecto do Centro de Mar constitui um pólo agregador da náutica e do turismo náutico através da articulação, em rede, de um conjunto de actividades que englobam a construção e reparação de embarcações de recreio, a expansão e qualificação de instalações náuticas, o turismo náutico e a valorização de um conjunto de elementos patrimoniais e ambientais, potenciadores da criação de novas actividades relacionadas com a valorização do “Mar”, e de novas competências nomeadamente na área dos serviços à náutica;

Que o Equipamento do Centro de Canoagem de Viana do Castelo, localizado no Margem Esquerda do rio Lima, se articula e completa um conjunto de outros equipamentos situados na proximidade – Centro de Vela, Centro de Remo e Centro de Surf - e constitui um suporte à dinamização concertada das actividades náuticas;

Que estes equipamentos contribuem para incentivar as comunidades à prática de desportos náuticos e para reforçar a capacidade de Viana do Castelo para atrair eventos internacionais aproveitando as excelentes condições naturais que o estuário do Lima e a costa atlântica oferecem;

Que estes equipamentos juntamente como a Marina Atlântica constituirão um contributo relevante para o desenvolvimento do turismo náutico em Viana do Castelo e região envolvente.

É celebrado entre

José Maria Costa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em representação do Município de Viana do Castelo, como Comodante e

Américo Castro, na qualidade de Presidente da Direção do Darque Kayak Clube e em representação do mesmo, como comodatário, o presente contrato de comodato nos termos e com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA I

O presente contrato define as condições do comodato do equipamento do Posto Náutico de Canoagem de Viana do Castelo, construído e apetrechado pelo Município de Viana do Castelo, sito na margem esquerda do Rio Lima, para o desenvolvimento da atividade desportiva da canoagem, nas vertentes competitiva, de iniciação, escolar, de lazer, adaptada e de turismo.

CLAUSULA II

Pelo presente contrato, o Município de Viana do Castelo cede em regime de comodato, ao Darque Kayak Clube, para uso e apetrechamento do Centro de Canoagem, as embarcações e restante equipamento específico constantes na listagem em anexo, que se dá por reproduzida e que faz parte integrante deste contrato, por um período de 20 anos, renovável por períodos de 10 anos, sem encargos, mas com as contrapartidas previstas na cláusula III

CLAUSULA III

Por seu turno, o Darque Kayak Clube obriga-se a promover o desenvolvimento da actividade regular de iniciação, formação e competição da canoagem, podendo desenvolver atividades de lazer, recreação, canoagem adaptada e de turismo e participar nas provas de âmbito nacional e internacional a que esteja obrigado, a disponibilizar o material para o desenvolvimento da actividade de iniciação e formação da canoagem por grupos do desporto escolar e atividades curriculares dos estabelecimentos de ensino do concelho, em condições a acordar, no quadro do desenvolvimento de um projecto da promoção da actividade náutica em meio escolar, incluindo o desenvolvimento de programas de formação específica para os docentes, em condições a acordar, o desenvolvimento de

campos de férias escolares dirigidos a públicos do concelho, do interior e outros, em condições a acordar, apoiados nas instalações das Pousadas da Juventude existentes e a cooperar com a Federação Portuguesa de canoagem no processo de acondicionamento e treino dos atletas do clube e outros que venham a integrar as representações nacionais da canoagem em competições internacionais.

CLAUSULA IV

O material objecto do presente comodato, destina-se a ser usado, única e exclusivamente, para os fins compreendidos na cláusula anterior.

CLAUSULA V

O Darque Kayak Clube, findo o prazo do comodato, ou, caso se verifique a cessação da sua actividade, obriga-se a devolver os equipamentos em bom estado de conservação.

CLAUSULA VI

Mais se obriga o Darque Kayak Clube a fazer, no prazo de 15 dias a contar da assinatura deste contrato de comodato, seguro de todo o equipamento comodatado, pelo valor de aquisição e que cubra todo e qualquer dano que o mesmo possa sofrer, seja quando utilizado na prática desportiva, seja enquanto transportado em reboque adequado, seja enquanto depositado no hangar.

CLAUSULA VII

Em tudo o que este contrato não preveja expressamente, aplica-se o regime constante nos artigos 1129^a e seguintes do Código Civil.

CENTRO DE MAR - POSTO NÁUTICO DE CANOAGEM MATERIAL DE APETRECHAMENTO

Designação	Quantidade	Preço TOTAL
KAYAK K1 VÁRIOS	63	€ 78.095,16
KAYAK K2 VÁRIOS	9	€ 23.862,00
KAYAK K4 COMPETIÇÃO - PISTA	1	€ 5.535,00
KAYAK K3SEAT ON TOP	25	€ 15.375,00
KAYAK FREESTYLE CONFORME REGULAMENTO OFICIAL P/ COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS MEDIDAS REGULAMENTARES DE ACORDO COM C/ AS NORMAS DA INTERNACIONAL CANOE FEDERATION	3	€ 3.616,20
KAYAK EXTREMO CONFORME REGULAMENTO OFICIAL P/ COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS MEDIDAS REGULAMENTARES DE ACORDO COM C/ AS NORMAS DA INTERNACIONAL CANOE FEDERATION	3	€ 3.616,20
KAYAK RODEO CONFORME REGULAMENTO OFICIAL P/ COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS MEDIDAS REGULAMENTARES DE ACORDO COM C/ AS NORMAS DA INTERNACIONAL CANOE FEDERATION	3	€ 3.616,20
KAYAK SURF CONFORME REGULAMENTO OFICIAL P/ COMPETIÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS MEDIDAS REGULAMENTARES DE ACORDO COM C/ AS NORMAS DA INTERNACIONAL CANOE FEDERATION	2	€ 3.075,00
CANOA C1 VÁRIOS	23	€ 31.726,62
CANOA C2 VÁRIOS	7	€ 15.943,26
CANOA C4 COMPETIÇÃO PISTA COMP. 9M, PESO 29KG. MAT.: KEVLARCARBONO, EPOXY,VACUUM SYSTEM, SPHERETEX EMENDA C/TIRA KEVLAR. CANOA P/ATLETA DE 65 KG. ESTRADO SUPORTE JOELHEIRA TRAVA PÉS KIT PESOS, PESOS ATÉ À MED REGUL., MED REG DE ACORDO C/ NORMAS ICF	1	€ 6.150,00
PAGAIA VÁRIOS	61	€ 15.906,36
PÁS VÁRIOS	36	€ 8.683,80
		€ 215.200,80

“CONTRATO DE COMODATO

Considerando

Que o projecto do Centro de Mar constitui um pólo agregador da náutica e do turismo náutico através da articulação, em rede, de um conjunto de actividades que englobam a construção e reparação de embarcações de recreio, a expansão e qualificação de instalações náuticas, o turismo náutico e a valorização de um conjunto de elementos patrimoniais e ambientais, potenciadores da criação de novas actividades relacionadas com a valorização do “Mar”, e de novas competências nomeadamente na área dos serviços à náutica;

Que o Equipamento do Centro de Remo de Viana do Castelo, localizado na Argaçosa junto ao rio Lima, se articula e completa um conjunto de outros equipamentos situados na proximidade – Centro de Vela, Centro de Canoagem e Centro de Surf - e constitui um suporte à dinamização concertada das actividades náuticas;

Que estes equipamentos contribuem para incentivar as comunidades à prática de desportos náuticos e para reforçar a capacidade de Viana do Castelo para atrair eventos internacionais aproveitando as excelentes condições naturais que o estuário do Lima e a costa atlântica oferecem;

Que estes equipamentos juntamente como a Marina Atlântica constituirão um contributo relevante para o desenvolvimento do turismo náutico em Viana do Castelo e região envolvente.

É celebrado entre

José Maria Costa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em representação do Município de Viana do Castelo, como Comodante e

José Esteves, na qualidade de Presidente da Direção do VRL - Viana Remadores do Lima e em representação do mesmo, como comodatário, o presente contrato de comodato nos termos e com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA I

O presente contrato define as condições do comodato do equipamento do Centro de Remo de Viana do Castelo, construído e apetrechado pelo Município de Viana do Castelo, sito na Rua Dr. Adriano Magalhães, Argaçosa, Meadela, junto ao Rio Lima, para o desenvolvimento da actividade desportiva do remo, nas vertentes competitiva, de iniciação, escolar, de lazer, adaptada e de turismo.

CLAUSULA II

Pelo presente contrato, o Município de Viana do Castelo cede em regime de comodato, ao VRL – Viana Remadores do Lima, para uso e apetrechamento do Centro de Remo, as embarcações e restante equipamento específico constantes na listagem em anexo, que se dá por reproduzida e que faz parte integrante deste contrato, por um período de 20 anos, renovável por períodos de 10 anos, sem encargos, mas com as contrapartidas previstas na cláusula III.

CLAUSULA III

Por seu turno, o VRL – Viana Remadores do Lima obriga-se a promover o desenvolvimento da actividade regular de iniciação, formação e competição do remo, podendo desenvolver actividades de lazer, recreação, remo adaptado e de turismo, e participar nas provas de âmbito nacional e internacional a que esteja obrigado, a disponibilizar as instalações e material para o desenvolvimento da actividade de iniciação e formação do remo por grupos do desporto escolar e actividades curriculares dos estabelecimentos de ensino do concelho, em condições a acordar, no quadro do desenvolvimento de um projecto da promoção da actividade náutica em meio escolar, incluindo o

desenvolvimento de programas de formação específica para os docentes em condições a acordar, o desenvolvimento de campos de férias escolares dirigidos a públicos do concelho, do interior e outros, em condições a acordar, apoiados nas instalações das Pousadas da Juventude existentes e a cooperar com a Federação Portuguesa de Remo no processo de acondicionamento e treino dos atletas do clube e outros que venham a integrar as representações nacionais da canoagem em competições internacionais.

CLAUSULA IV

O material objecto do presente comodato, destina-se a ser usado, única e exclusivamente, para os fins compreendidos na cláusula anterior.

CLAUSULA V

O VRL – Viana Remadores do Lima, findo o prazo do comodato, ou, caso se verifique a cessação da sua actividade, obriga-se a devolver os equipamentos em bom estado de conservação.

CLAUSULA VI

Mais se obriga o VRL – Viana Remadores do Lima a fazer, no prazo de 15 dias a contar da assinatura deste contrato de comodato, seguro de todo o equipamento comodatado, pelo valor de aquisição e que cubra todo e qualquer dano que o mesmo possa sofrer, seja quando utilizado na prática desportiva, seja enquanto transportado em reboque adequado, seja enquanto depositado no hangar.

CLAUSULA VII

Em tudo o que este contrato não preveja expressamente, aplica-se o regime constante nos artigos 1129ª e seguintes do Código Civil.

CENTRO DE MAR - POSTO NÁUTICO DE REMO MATERIAL DE APETRECHAMENTO

Designação	Quantidade	Preço TOTAL
LANCHA PNEUMÁTICA DE APOIO E SEG. 370 C/MOTOR POLIETILENO INQUEBRAVEL,CASCO DUPLO, RESERVA DE FLUTUAÇÃO:COMP. 3.70 M; LARG. 1.70 M; PESO 120KG;CAP. 5 P.; HOMOLOGACAO CE: CAT. D-C.	1	9.858,45 €
BARCO DE REMO 2X DOUBLE-SCULL ALTA QUALID. FIBRA CARBONO, NINHO ABELHA F KEVLAR, C/ARANHAS ALUMINIO, ASA FRENTE. POSSIBILIDADE ESCOLHA CARACT./MEDIDAS/MOLDES CASCO.	1	13.068,75 €
BARCO DE REMO 4X QUADRI-SCULL ALTA QUALID. FIBRA CARBONO, NINHO ABELHA E KEVLAR, C/ARANHAS ALUMINIO, ASA FRENTE. POSSIBILIDADE ESCOLHA CARACT./MEDIDAS/MOLDES CASCO.	1	19.667,70 €
BARCO DE REMO 1X SKIFF ALTA QUALID. FIBRA CARBONO, NINHO ABELHA E KEVIAR, C/ARANHAS ALUMINIO, ASA FRENTE. POSSIBILIDADE ESCOLHA CARACT./MEDIDAS/MOLDES CASCO.PESO	2	16.961,70 €
BARCO DE REMO 8+ SHELL DE 8, C/TI MONEIRO, SECCIONAVEL, ALTA QUAL. FAB. FIBRA CARBONO, NINHO ABELHA KEVLAR, C/ARANHAS ALUMINIO ASA.	1	37.515,00 €
YOLETA 4X+ P/REMOS PARELHOS C/TIMONEIRO- C/11.00XO.80MTS.; PESO 90- 95KG. CONST. SANDUICHE FIBRA VIDRO SPERETEX RESINA POLIESTER ISOFETALICA. INAFUNDAVEL C/COMPART. FECHADOS	2	15.744,00 €
REMO INDOOR TIPO CONCEPT II 0 PM3 CU EQUIVALENTE. COMP. 240CM; LARG. 60CM; ALT. ASSENTO 36CM; PESO 28KG. MONITOR PERFORMANCE PM4, LIG. AIIT. INICIAR REMADA; DADOS PRECISOS: VELOC., 01ST.,	6	8.699,99 €
SHELL 4 C/TIMONEIRO ARANHAS ALUMINIO OU ALUMINIO BACK (80-95KG) DC TIPO SWIFT EXPLORER (405+)	1	7.964,25 €
ATRELADO P/TRANSPORTE DE EMBARCAÇÕES DE REMO TIPO SHELL, C/4 PRATELEIRAS CAPACIDADE P/TRANSPORTE 16 A 24 (4 A 6 BARCOS POR PRAT.).HOMOLOGADO PELO IMIT	1	9.826,47 €
PARES DE REMOS VARIOS	49	28.789,97 €
STROKE COACH MPULSC TIPO NIELSENK KELLERMAN	9	1.782,27 €
SPEED-COACH TIPO NIELSEN-KELLERMAN CU EQUIVALENTE	2	613,28 €
COX BOX (8+) TIPO NIELSEN-KELLERMAN	3	2.701,26 €
COLETE TIPO TRIBORD	8	206,64 €
SKIFF ARANHAS VÁRIOS	7	25.891,50 €
DOUBLE SCULL VÁRIOS	3	18.788,25 €
QUADRI SCULL VÁRIOS	2	20.873,10 €
		238.952,58 €

CONTRATO DE COMODATO

Considerando

Que o projecto do Centro de Mar constitui um pólo agregador da náutica e do turismo náutico através da articulação, em rede, de um conjunto de actividades que englobam a construção e reparação de embarcações de recreio, a expansão e qualificação de instalações náuticas, o turismo náutico e a valorização de um conjunto de elementos patrimoniais e ambientais, potenciadores da criação de novas actividades relacionadas com a valorização do "Mar", e de novas competências nomeadamente na área dos serviços à náutica;

Que o CAR – SURF, localizado na Praia do Cabedelo junto ao rio Lima, se articula e completa um conjunto de outros equipamentos situados na proximidade – Centro de Vela, Centro de Canoagem e Centro de Remo - e constitui um suporte à dinamização concertada das actividades náuticas;

Que estes equipamentos contribuem para incentivar as comunidades à prática de desportos náuticos e para reforçar a capacidade de Viana do Castelo para atrair eventos internacionais aproveitando as excelentes condições naturais que o estuário do Lima e a costa atlântica oferecem;

Que estes equipamentos juntamente como a Marina Atlântica constituirão um contributo relevante para o desenvolvimento do turismo náutico em Viana do Castelo e região envolvente.

É celebrado entre

José Maria Costa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em representação do Município de Viana do Castelo, como Comodante e

João Zamith, na qualidade de Presidente da Direção do Surf Clube de Viana do Castelo e em representação do mesmo, como comodatário, o presente contrato de comodato nos termos e com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA I

O presente contrato define as condições do comodato do equipamento, do CAR- Surf construído e apetrechado pelo Município de Viana do Castelo, sito na Praia do Cabedelo, para o desenvolvimento da actividade desportiva do surf, nas vertentes competitiva, de iniciação, escolar, de lazer, adaptada e de turismo.

CLAUSULA II

Pelo período de 20 anos, o Município cede, em regime de comodato, ao Surf Clube de Viana do Castelo para uso e apetrechamento do Car - Surf, as embarcações e equipamento específico constantes na listagem em anexo, que se dá por reproduzida e que faz parte integrante deste contrato.

CLAUSULA III

Por seu turno, o Surf Clube de Viana do Castelo obriga-se a promover o desenvolvimento da actividade regular de iniciação, formação e competição do surf, podendo desenvolver actividades de lazer, recreação, surf adaptado e participar nas provas de âmbito nacional e internacional a que esteja obrigado, a disponibilizar as instalações e material para o desenvolvimento da actividade de iniciação e formação do surf por grupos do desporto escolar e actividades curriculares nos estabelecimentos de ensino do concelho, em condições a acordar, no quadro do desenvolvimento de um projecto da promoção da actividade náutica em meio escolar, incluindo o desenvolvimento de programas de formação específica para os docentes, em condições a acordar, o desenvolvimento de campos de

férias escolares dirigidos a públicos do concelho, interior e outros, em condições a acordar, apoiados nas instalações das Pousadas da Juventude existentes e a cooperar com a Federação Portuguesa de Surf no processo de acondicionamento e treino dos atletas do clube e outros que venham a integrar as representações nacionais da canoagem em competições internacionais.

CLAUSULA IV

O material objeto do presente comodato, destina-se a ser usado, única e exclusivamente, para os fins compreendidos na cláusula anterior.

CLAUSULA V

O Surf Clube de Viana do Castelo, findo o prazo do comodato, ou, caso se verifique a cessação da sua actividade, obriga-se a devolver e os equipamentos em bom estado de conservação.

CLAUSULA VI

Mais se obriga o Surf Clube de Viana do Castelo a fazer, no prazo de 15 dias a contar da assinatura deste contrato de comodato, seguro de todo o equipamento comodatado, pelo valor de aquisição e que cubra todo e qualquer dano que o mesmo possa sofrer, em qualquer circunstância, seja quando utilizado na prática desportiva, seja enquanto transportado em reboque adequado, seja enquanto depositado no hangar.

CLAUSULA VII

Em tudo o que este contrato não preveja expressamente, aplica-se o regime constante nos artigos 1129^a e seguintes do Código Civil.

CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE SURF MATERIAL DE APETRECHAMENTO

Designação	Quantidade	Preço Total
FATO SURF ISOTERMICO EM NEOPRENE MANGA COMPRIDA HOMEM MANGA COMPRIDA HOMEM 4MM F 3MM 50% ELASTICO C/COSTURAS COSIDAS E COLADAS TAMANHO S	10	996,31 €
FATO SURF ISOTERMICO EM NEOPRENE MANGA COMPRIDA HOMEM 4MM E 3MM 50% ELASTICO C/COSTURAS COSIDAS E COLADAS TAMANHO M	10	996,30 €
FATO SURF ISOTERMICO EM NEOPRENE MANGA COMPRIDA HOMEM 4MM E 3MM 50% ELASTICO C/COSTURAS COSIDAS E COLADAS TAMANHO L	8	797,05 €
FATO SURF ISOTERMICO EM NEOPRENE MANGA COMPRIDA HOMEM 4MM E 3MM 50% ELASTICO C/COSTURAS COSIDAS E COLADAS TAMANHO XL	2	199,27 €
FATO SURF ISOTERMICO EM NEOPRENE MANGA COMPRIDA CRIANÇA 4MM E 3MM 50% ELASTICO C/COSTURAS COSIDAS F COLADAS IDADE: 8 ANOS	10	830,25 €
FATO SURF ISOTERMICO EM NEOPRENE MANGA COMPRIDA CRIANÇA 4MM E 3MM 50% ELASTICO C/COSTURAS COSIDAS F COLADAS IDADE: 12 ANOS	10	830,25 €
FATO SURF ISOTERMICO EM NEOPRENE MANGA COMPRIDA CRIANÇA 4MM E 3MM 50% ELASTICO C/COSTURAS COSIDAS F COLADAS IDADE: 14 ANOS	7	581,19 €
FATO SURF ISOTERMICO EM NEOPRENE MANGA COMPRIDA MULHER 4MM E 3MM 50% ELASTICO C/COSTURAS COSIDAS F COLADAS TAMANHO 6	5	498,15 €
FATO SURF ISOTERMICO EM NEOPRENE MANGA COMPRIDA MULHER 4MM E 3MM 50% ELASTICO C/COSTURAS COSIDAS F COLADAS TAMANHO 8	5	498,15 €
PRANCHA SURF SOFT---SOFT SURFBOARDS INTERIOR EM POLIURETANO EXPANDIDO C/POROS REDUZIDOS. PARTE DE CIMA EM ESPUMA A PROVA DE AGUA C/0,8MM,PORTE DE BAIXO EM PLASTICO HOPE.	24	6.002,71 €
PRANCHA SURF HARD---SOFT SURFBOARDS INTERIOR EM POLIURETANO EXPANDIDO C/POROS REDUZIDOS. PARTE DE CIMA EM ESPUMA A PROVA DE AGUA C/0,8MM,PORTE DE BAIXO EM PLASTICO HOPE.	11	3.744,43 €
IMPRESSÃO INICIAIS CMVC NA PERNA DTA DOS FATOS	1	688,80 €
		16.662,84 €

“CONTRATO DE COMODATO

Considerando

Que o projecto do Centro de Mar constitui um pólo agregador da náutica e do turismo náutico através da articulação, em rede, de um conjunto de actividades que englobam a construção e reparação de embarcações de recreio, a expansão e qualificação de instalações náuticas, o turismo náutico e a valorização de um conjunto de elementos patrimoniais e ambientais, potenciadores da criação de novas actividades relacionadas com a valorização do “Mar”, e de novas competências nomeadamente na área dos serviços à náutica;

Que o Equipamento do Centro de Vela de Viana do Castelo, localizado no Estuário do rio Lima, se articula e completa um conjunto de outros equipamentos situados na proximidade – Centro de Canoagem, Centro de Remo e Centro de Surf - e constitui um suporte à dinamização concertada das actividades náuticas;

Que estes equipamentos contribuem para incentivar as comunidades à prática de desportos náuticos e para reforçar a capacidade de Viana do Castelo para atrair eventos internacionais aproveitando as excelentes condições naturais que o estuário do Lima e a costa atlântica oferecem;

Que estes equipamentos juntamente como a Marina Atlântica constituirão um contributo relevante para o desenvolvimento do turismo náutico em Viana do Castelo e região envolvente.

É celebrado entre

José Maria Costa, na qualidade de **Presidente** da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em representação do Município de Viana do Castelo, como Comodante e

António José Cruz, na qualidade de Presidente da Direcção do Clube de Vela de Viana do Castelo e em representação do mesmo, como comodatário, o presente contrato de comodato nos termos e com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA I

O presente contrato define as condições do comodato do equipamento do Centro Náutico de Vela de Viana do Castelo, construído e apetrechado pelo Município de Viana do Castelo, sito na frente ribeirinha da cidade, junto ao anteporto e nova Marina Atlântica, no estuário do Lima, para o desenvolvimento da actividade desportiva da vela, nas vertentes competitiva, de iniciação, escolar, de lazer, adaptada e de turismo.

CLAUSULA II

Pelo presente contrato, o Município de Viana do Castelo cede, em regime de comodato, ao Clube de Vela de Viana do Castelo, para uso e apetrechamento do Equipamento de Vela, as embarcações e restante equipamento específico constantes na listagem em anexo, que se dá por reproduzida e que faz parte integrante deste contrato, por um período de 20 anos, renovável por períodos de 10 anos, sem encargos, mas com as contrapartidas previstas na cláusula III.

CLAUSULA III

Por seu turno, o Clube de Vela obriga-se a promover o desenvolvimento da actividade regular de iniciação, formação e competição da vela, podendo desenvolver actividades de lazer, recreação, vela adaptada e participar nas provas de âmbito nacional e internacional a que esteja obrigado, a disponibilizar as instalações e material para o desenvolvimento da actividade de iniciação e formação da vela por grupos do desporto escolar e actividades curriculares dos estabelecimentos de ensino do

concelho, em condições a acordar, no quadro do desenvolvimento de um projecto da promoção da actividade náutica em meio escolar, incluindo o desenvolvimento de programas de formação específica para os docentes em condições a acordar, o desenvolvimento de campos de férias escolares dirigidos a públicos do concelho, do interior e outros, em condições a acordar, apoiados nas instalações das Pousadas da Juventude existentes e a cooperar com a Federação Portuguesa de Vela no processo de acondicionamento e treino dos atletas do clube e outros que venham a integrar as representações nacionais da Vela em competições internacionais.

CLAUSULA IV

O material objecto do presente comodato, destina-se a ser usado, única e exclusivamente, para fins compreendidos na cláusula anterior.

CLAUSULA V

O Clube de Vela, findo o prazo do comodato, ou, caso se verifique a cessação da sua actividade, obriga-se a devolver os equipamentos em bom estado de conservação.

CLAUSULA VI

Mais se obriga o Clube de Vela a fazer, no prazo de 15 dias a contar da assinatura deste contrato de comodato, seguro de todo o equipamento comodatado, pelo valor de aquisição e que cubra todo e qualquer dano que o mesmo possa sofrer, seja quando utilizado na prática desportiva, seja enquanto transportado em reboque adequado, seja enquanto depositado no hangar.

CLAUSULA VII

Em tudo o que este contrato não preveja expressamente, aplica-se o regime constante nos artigos 1129ª e seguintes do Código Civil.

CENTRO DE MAR - POSTO NÁUTICO DE VELA MATERIAL DE APETRECHAMENTO

Designação	Quantidade	Preço TOTAL
EMBARCAÇÃO - CLASSE ACCESS 303 DUPLIO C/ CAPACIDADE PARA 2 PRATICANTES PROVIDA DE CARRINHO DE CAIS E CAPA PARA DESENVOLVIMENTO DA ACTIVIDADE DESPORTIVA POR CIDADÃOS COM DEFICIÊNCIA	1	9.322,17 €
EMBARCAÇÃO - CLASSE OPTIMIST COMPETIÇÃO TOTALMENTE EQUIPADA : WIMMER OPTIMIST RACE DENMARK ; OPTI PARTS ONE DESIGN FOILS ; OPTIMAX M4 RACING RIG COMPLETE	4	13.995,97 €
CAPACETE EVA	40	2.039,83 €
REBOQUE LF 16 OPTIMIST ESTRUTURA PARA TRANSPORTE DE EMBARCAÇÕES DE VELA OPTIMIST	1	5.166,00 €
ESCOLA DE VELA / INICIAÇÃO - EMBARCAÇÕES PARA INICIAÇÃO	12	20.885,40 €
ESCOLA DE VELA / PEQUENOS GRUPOS EMBARCAÇÕES CLASSE FIV 555	1	13.530,00 €
ESCOLA DE VELA / EXPERIÊNCIA E LAZER EMBARCAÇÕES PARA VELEJADORES EXPERIENTES TIPO CLASSE LASER 420	2	25.190,40 €
ESCOLA DE VELA / EXPERIÊNCIA E LAZER EMBARCAÇÕES PARA VELEJADORES EXPERIENTES TIPO CLASSE LASER 4.70	1	6.703,50 €
ESCOLA DE VELA / EXPERIÊNCIA E LAZER EMBARCAÇÕES PARA O LAZER - TIPO 1	1	9.200,40 €
ESCOLA DE VELA / EXPERIÊNCIA E LAZER EMBARCAÇÕES PARA O LAZER - TIPO 2	3	16.531,20 €
ESCOLA DE VELA / VELA ADAPTADA EMBARCAÇÕES P/ PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA TIPO CLASSE ACCESS 203	2	13.247,10 €
ESCOLA DE VELA / VELA ADAPTADA EMBARCAÇÕES P/ PESSOAS C/ DEFICIÊNCIA TIPO CLASSE ACCESS 303	2	18.388,50 €
EMBARCAÇÃO SEMI RIGIDA DE ENTRE 6,60 M E 7,00 M DE COMPRIMENTO	1	36.792,99 €
EMBARCAÇÃO SEMI RIGIDA DE ENTRE 4,60 M E 4,70 M DE COMPRIMENTO, SEM MOTOR	1	8.101,81 €
		199.095,28 €

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e Ilda Figueiredo e a abstenção dos Vereadores Marques Franco e Helena Marques. (07)

APOIO À BENFICIAÇÃO INSTALAÇÕES DESPORTIVAS - TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA E APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS - MEDIDA 2:-

2:- Pelo Vice Presidente foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“**PROPOSTA - APOIO À BENFICIAÇÃO INSTALAÇÕES DESPORTIVAS – TRANSFERÊNCIA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA E APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS – MEDIDA 2** - No quadro do exercício das suas competências A Câmara Municipal desenvolve uma política de apoio à construção/beneficiação e apetrechamento de equipamentos desportivos, por parte de Juntas de Freguesia e de Clubes e Associações, sendo que o apoio às associações está integrado no quadro geral de apoio ao Associativismo Desportivo- Medida 2. A Câmara Municipal recebeu diversas solicitações de apoio, quer das Juntas de Freguesia, quer de Associações Desportivas para proceder à execução de obras de beneficiação de instalações existentes, bem como de reforço do seu apetrechamento. Analisados os mesmos e tendo presente a necessidade de se aproveitar o período do “defeso desportivo” para a sua execução, de forma a minimizar os constrangimentos causados, proponho a atribuição dos seguintes apoios:

1- Juntas de Freguesia

JUNTA FREGUESIA	OBRA	APOIO	Compromisso nº
São Romão do Neiva	Limpeza da envolvente do Campo Futebol António Castanho	5.000,00 €	581

2- Associações Desportivas

ASSOCIAÇÕES/CLUBES	OBRA	APOIO	Compromisso nº
Associação Cultural e Desportiva Neiva	Reabilitação Campo Futebol António Castanho	4.000,00 €	586
Centro Social Paroquial Sta. Marta Portuzelo	Colocação de rede Campo Futebol	7.000,00 €	583
TOTAL		11.000,00 €	

A concretização destes apoios será feita através da celebração de protocolos específicos.

(a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques

Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(08) VENCER A IDADE COM SAÚDE**

2014/2015 - APOIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vice Presidente foi

apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - VENCER A**

IDADE COM SAÚDE 2014/2015 – APOIO ÀS JUNTAS FREGUESIA - A Câmara Municipal de

Viana do Castelo tem como principal objectivo proporcionar a toda a população sénior do concelho,

a partir dos **60 anos de idade**, um programa de actividades lúdico-desportivas, devidamente

programadas e orientadas, de natureza inclusiva, actividade e multilateral. Este programa engloba um

conjunto de actividades regulares, duas vezes por semana, consistindo uma na prática de **actividades**

gímnicas (Pavilhão) e outra na prática de **actividades aquáticas (Hidroginástica)**. Estas actividades

lúdico-desportivas decorrem de segunda a sexta-feira, nos espaços definidos e têm a duração de 45

minutos. Para melhor abrangência da actividade, a Câmara Municipal, com o intuito de dar resposta

a todos os inscritos do concelho, torna-se necessário o apoio no transporte pelas Juntas de Freguesia.

Assim, reconhecendo que este actividade proporciona hábitos de vida saudável ao nível etário acima

referido, torna-se necessário o apoio de juntas de freguesia no transporte entre a residência e os

equipamentos desportivos onde se realizam as actividades, pelo que proponho a atribuição dos apoios

abaixo indicados, no valor global de €7.650,00, referentes ao período de 17 de Novembro de 2014 e

31 de Julho de 2015:

Junta de Freguesia	Local da Actividade	Apoio a Atribuir	Compromisso nº
Alvarães	Piscina de Barrocelas	€ 1.908,00	572
Areosa	Piscina do Atlântico	€ 360,00	573
Castelo do Neiva	Piscina de Barrocelas	€ 1.453,00	574
Freixieiro de Soutelo	Piscina do Atlântico	€ 1.881,00	575
Vila Nova Anha	Piscina de Barrocelas	€ 473,00	623
Vila de Punhe	Piscina de Barrocelas	€ 1.575,00	576

(a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara

e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(09) RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO**

NOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS:- Presente o ofício numero 183/15, de 14 de Janeiro corrente, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico a dar conhecimento do teor da deliberação tomada pelo Conselho de Administração na sua reunião realizada em 18 de Novembro de 2014 e que seguidamente se transcreve:- **“03 -**

PROGRAMA DE RESCISÕES POR MÚTUO ACORDO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL - O

Presidente deste Conselho de Administração deu a este conhecimento que por requerimento registado sob o nº 30182/14 o trabalhador em questão manifestou expressamente a sua vontade em aderir ao programa de rescisões por mútuo acordo na administração local. O trabalhador entrou de baixa médica em 02 de Janeiro de 2012 mantendo-se nesta situação até ao mês de outubro findo. Durante este período de tempo, as tarefas que lhe estavam adstritas foram distribuídas por outros trabalhadores situação que ainda se mantém visto o trabalhador se encontrar no gozo de férias. De acordo com a declaração junta ao processo, os requisitos de acesso ao referido programa encontram-se cumpridos por parte do trabalhador, verificando-se ainda verba disponível na rubrica orçamental correspondente, de acordo com o cálculo provisório apurado para efeitos de compensação. Considerando o exposto propõe-se nos termos da Portaria 209/2014, de 13 de outubro, a celebração de acordo de cessação do contrato de trabalho tendo em vista a extinção do posto de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.”. A Câmara Municipal deliberou nos termos do número 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração na sua reunião realizada em 18 de Novembro de 2014 e atrás transcrita. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os

Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(10) REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E**

OUTRAS RECEITAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - ALTERAÇÃO:- Pelo

Vice Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“**PROPOSTA** – Relativamente ao assunto indicado em título e tendo em atenção a taxa de índice de preços do consumidor determinado com referência a 1 de Outubro de 2014 que registou uma variação negativa, venho propor, que seja aditado ao artº 55º do Regulamento Municipal de Taxas e outras Receitas de Urbanização e Edificação um novo item, passando o referido artigo a ter a seguinte redação:-

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS
DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

(...)

**CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES**

(...)

**Artigo 55.º
Actualização**

1. (...)

2. Excetua-se, também, a regra da actualização prevista no nº 1 deste artigo, nos casos de variação negativa da taxa de índice de preços do consumidor, mantendo-se o valor das taxas e licenças do ano anterior.

(a) Vítor Lemos.”. A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25º conjugado com a alínea k) do número 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal a seguinte alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas de Urbanização e Edificação:

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS
DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

(...)

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES

(...)

Artigo 55.º Actualização

1. (...)

2. Excetua-se, também, a regra da actualização prevista no nº 1 deste artigo, nos casos de variação negativa da taxa de índice de preços do consumidor, mantendo-se o valor das taxas e licenças do ano anterior.

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo. **(11)**

REGIME DE INCENTIVOS 2015 [NORMAS EXCECIONAIS E TRANSITÓRIAS PARA O ANO DE 2015] - ADITAMENTO Á DELIBERAÇÃO DE 18 DE SETEMBRO

2014:- Pelo Vereador Luís Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se

transcreve:- **“PROPOSTA - REGIME DE INCENTIVOS 2015 [NORMAS EXCECIONAIS E TRANSITÓRIAS PARA O**

ANO DE 2015] - ADITAMENTO Á DELIBERAÇÃO DE 18 DE SETEMBRO 2014 - A disponibilização de um

ambiente favorável ao investimento materializada pelo Município, nos últimos quatro anos, exprimiu-se junto

dos investidores como um mecanismo impulsionador do desenvolvimento das suas empresas e respetivas áreas

de negócio. Contudo, a experiência remete-nos para um contexto de profundas dificuldades, nomeadamente,

das pequenas e médias empresas locais, fruto da situação económica do país, bem como da dificuldade de

acesso ao crédito, pelo que nos propomos isentá-las da liquidação do Imposto Municipal sobre Transações

Onerosas de Imóveis (IMT). **ACOLHIMENTO EMPRESARIAL** - Assim, e como forma de consolidação do Regime

de Incentivos 2015, proponho o seguinte aditamento ao:

“REGIME DE INCENTIVOS 2015 [normas excecionais e transitórias para o ano de 2015]

(...)

⇒- **EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS E ACOLHIMENTO EMPRESARIAL**

(...)

1. (...)

2. **ACOLHIMENTO EMPRESARIAL**

(...)

e) Isenção do IMT nas seguintes condições:

- I. Empresas com sede social no concelho de Viana do Castelo:
 - 1.1 Em processos de relocalização em e para Zonas industriais ou de Atividades Económicas;
 - 1.2 Em processos de ampliação em Zonas industriais ou de Atividades Económicas;
- II. Em processos de investimento que, pela sua relevância estratégica, volume de investimento e postos de trabalho, o Município considere atribuir.

Mais proponho que este aditamento seja remetido para aprovação da Assembleia Municipal, nomeadamente com a alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas de Urbanização e Edificação que seguidamente se indica:-

**REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS
DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

(...)

**CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES**

(...)

**Artigo 58.º-A
Norma transitória**

1. Os empreendimentos turísticos e empresariais que reúnam os pressupostos previstos nos números 1 e 2, e assumam as obrigações previstas no n.º 4 do “REGIME DE INCENTIVOS 2015” para o concelho de Viana do Castelo, beneficiarão, até ao final do ano de 2015, do regime excecional de isenção de taxas e incentivos à localização de novos empreendimentos turísticos, ou de projetos de requalificação/ampliação de existentes e localização de novas unidades empresariais/industriais, ou de projetos de requalificação/ampliação de unidades empresariais/industriais existentes, previstos nos números 1, alíneas a) e b) e 2, alíneas a), b), c), d e e) daquele regime.

(a) Luís Nobre. A Vereadora Ilda Figueiredo declarou discordar da proposta porquanto, na prática estas isenções beneficiam apenas as grandes empresas e não as pequenas e médias empresas, porquanto as operações de relocalização só se verificam relativamente àquelas. Acrescentou também que estes benefícios deveriam estar condicionados a um período mínimo de sete anos de permanência no concelho, pois do contrário pode prestar-se a aproveitamentos ilegítimos. O Vereador Luís Nobre esclareceu que a medida de incentivo é para todas as intenções, porque a proposta não faz qualquer referência a pequenas, médias ou grandes empresas, logo a afirmação da Senhora Vereadora, só pode resultar da má interpretação da proposta. Esclareceu, ainda, que a proposta mais não é que um aditamento ao “Regime de Incentivos 2015”, o qual estabelece o período mínimo de 10 anos de permanência da sede de cada

empresa que beneficie dos incentivos fiscais/ outros estabelecidos no mesmo regime. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta, e em consequência, aprovou o seguinte aditamento ao Regime de Incentivos 2015 (normas excepcionais e transitórias para o ano de 2015), aprovado na reunião camarária de 18 de Setembro de 2014 e pela Assembleia Municipal em 30 do mesmo mês de Setembro:-

“REGIME DE INCENTIVOS 2015 [normas excepcionais e transitórias para o ano de 2015]

(...)

⇒- **EMPREENHIMENTOS TURÍSTICOS E ACOLHIMENTO EMPRESARIAL**

(...)

1. (...)

2. ACOLHIMENTO EMPRESARIAL

(...)

e) Isenção **do IMT** nas seguintes condições:

- i. Empresas com sede social no concelho de Viana do Castelo:
 - 1.1 Em processos de relocalização em e para Zonas industriais ou de Atividades Económicas;
 - 1.2 Em processos de ampliação em Zonas industriais ou de Atividades Económicas;
- ii. Em processos de investimento que, pela sua relevância estratégica, volume de investimento e postos de trabalho, o Município considere atribuir.

Mais deliberou ao abrigo do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25º conjugado com a alínea k) do numero 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter **para** aprovação da Assembleia Municipal a seguinte alteração ao:-

REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

(...)

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS E COMPLEMENTARES

(...)

Artigo 58.º-A
Norma transitória

2. Os empreendimentos turísticos e empresariais que reúnam os pressupostos previstos nos números 1 e 2, e assumam as obrigações previstas no n.º 4 do “REGIME DE INCENTIVOS 2015” para o concelho de Viana do Castelo, beneficiarão, até ao final do ano de 2015, do regime excecional de isenção de taxas e incentivos à localização de novos empreendimentos turísticos, ou de projetos de requalificação/ampliação de existentes e localização de novas unidades empresariais/industriais, ou de projetos de requalificação/ampliação de unidades empresarias/industriais existentes, previstos nos números 1, alíneas a) e b) e 2, alíneas a), b), c), d e e) daquele regime.

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo. **(12)**

**AJUSTE DIRECTO PARA ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
RELATIVOS À PLATAFORMA ON LINE SOBRE O ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
DE VIANA DO CASTELO - PARECER PRÉVIO:-**

Presente o processo indicado em título do qual consta a informação e proposta que seguidamente se transcrevem:-
“INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no n.º 5, n.º 6 e no n.º 12 do artigo 75º da Lei do Orçamento de Estado para 2015 (Lei n.º 82-B/14, de 31 de dezembro), e tendo em atenção a informação prestada pelo Gabinete de Marketing, Dra. Ana Sofia Martinho, deverá a “Prestação de serviços relativa à plataforma online sobre Orçamento Participativo de Viana do Castelo”, ser submetida a reunião de Câmara, para parecer prévio (Proc. 2/A2/2015). Tem cabimento orçamental conforme proposta de cabimento n.º 125 anexa, no valor de €9.225,00, com IVA incluído e não foi sujeita a redução remuneratória. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara Municipal deliberou nos

termos e para os efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado com o disposto no nº 5 e nº 12 do artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, conceder parecer favorável relativamente celebração do contrato por ajuste directo, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e o voto contra da Vereadora Ilda Figueiredo. **(13) RENOVAÇÃO DO**

CONTRATO DE “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONTRATO DE SEGURO DE

ACIDENTES DE TRABALHO” - PARECER PRÉVIO:- Presente o processo indicado

em título do qual consta a informação e proposta que seguidamente se transcrevem:-

“INFORMAÇÃO – Para efeitos do disposto no nº 5, nº 6 e no nº 12 do artigo 75º da Lei do

Orçamento de Estado para 2015 (Lei nº 82-B/14, de 31 de dezembro), e tendo em

atenção o despacho do Sr. Presidente e a informação do Director de Departamento de

Administração Geral, Dr. Luís Neiva Marques, ambas de 15 de Janeiro do ano

corrente, relativas à renovação do contrato de “Prestação de serviços para contrato de

acidentes de trabalho – Câmara Municipal de Viana do Castelo”, deverá o mesmo ser

submetida a reunião de Câmara (Proc. 21/A2/2014). Tem cabimento orçamental

conforme proposta de cabimento nº 260 anexa, no valor de €66.096,00, isento de IVA

e foi sujeito a redução remuneratória de 10%. (a) Olimpia Ribeiro.”. A Câmara

Municipal deliberou face ao teor da transcrita informação e nos termos e para os

efeitos do nº 1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro conjugado

com o disposto no nº 12 do artigo 75º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro,

conceder parecer favorável relativamente à renovação do contrato de prestação de serviços, nos termos constantes da transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(14) AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS - (VALORES):-**

Presentes os processos indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO – Em cumprimento da deliberação camarária de 6 de Março de 2014, n.º 1, junto remeto os processos relativos aos ajustes diretos simplificados abaixo mencionados, a fim de serem submetidos a reunião de Câmara, pois a aquisição de serviços ultrapassa/ultrapassam o montante anual (2014) dos 5.000,00 €, a contratar com a/s entidade/s posteriormente discriminadas:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2014	FIRMAS	REQUISITADO	ACUMULADO DE 2014	ACUMULADO 3 ANOS 2012/13/14
Deslocação do grupo etnográfico de areosa (renascer) - proc. 764/2014	Auto Viação do Minho, Lda	424,53 €	5.857,99 €	25.952,31 €
100 troféus acrílico - proc. 793/2014	Minho Brinde, Lda	735,00 €	22.462,02 €	58.533,27 €
Aluguer do rider técnico de som e luz para o concerto Luísa Sobral no ccvc - proc. 822/2014	Audio Stage, Lda	3.700,00 €	22.164,15 €	32.864,15 €
500 reimpressão do livro "frei bartolomeu dos mártires" - proc. 826/2014	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	4.666,00 €	29.974,80 €	29.974,80 €
Instalação de som e luz para concurso de bandas de garagem, dia 20/09/2014 - proc. 828/2014	GAM - Produção Espectáculos Montagem de Som e Luz, Lda	1.500,00 €	7.950,00 €	15.450,00 €
Som e luz para o dia 20/09/2014, 4.º arraial gastronómico de outeiro e perre - proc. 832/2014	Grupo Arco Iris de Mário Sérgio Sousa Lages - Mário Pato	1.250,00 €	30.921,72 €	65.171,72 €
250 t-shirt's vermelhas "desporto viana fica no coração" - proc. 837/2014	Brindex - Artigos Promocionais Unipessoal, Lda	725,00 €	9.450,00 €	50.214,70 €
Som de rua entre os dias 19/07 a 03/08/2014, feira do livro - proc. 840/2014	Casa Tiago Alexandre Tiago - Unipessoal, Lda	700,00 €	5.606,00 €	20.475,11 €
Direitos de autor para o concerto ad-divitias - viana (s/ redução-isentos) - proc. 863/2014	Sociedade Portuguesa de Autores, C.R.L.	279,00 €	7.941,00 €	16.332,58 €
proc. 867/2014 - Aluguer de som e luz, inclui tnt para estradas e palco (frente) pessoal técnico e alimentações, dia 27/09/2014 cuca roseta no c.cultural (s/redução) - proc. 867/2014	Audio Stage, Lda	2.790,00 €	24.954,15 €	35.654,15 €
proc. 868/2014 - Bilhetes e cartazes para os espectáculos no c.cv.c. marco paulo 06/09; fáblio fernandes 20/09 e cuca roseta 27/09 ambos 2014, redução 10%	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	1.486,00 €	31.460,80 €	31.460,70 €
proc. 893/2014 - direitos de autor para o concerto do dia 29/09/2014, cuca roseta no c.c.v.c (s/redução)	Sociedade Portuguesa de Autores, C.R.L.	950,00 €	8.891,00 €	17.282,58 €
proc. 905/2014 - 50 cartazes em cla 4/0 cores f-50x70, campanha de recolha de artigos de higiene e limpeza, 4 e 5/10/2014 (redução 10%)	YoungPrint - Impressão e Artes Gráficas Sociedade Unipessoal, Lda	132,30 €	31.092,00 €	57.859,10 €
proc. 906/2014 - 5000 desdobráveis formato 160x480mm, 120gr, 4/4 cores e 300 cartazes formato 475x320mm, 170gr, 4/0 cores "semana da alimentação: feirão das colheitas e mostra de animais de 16 a 25/10/2014 (redução 10%)	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	675,00 €	32.612,80 €	32.612,70 €
proc. 911/2014 - Montagem e fornecimento de 10 outdoor's, desporto, centro cultural, vela e teatro, tela pvc 5,80x2,90 (taxa 10%)	Toldos Seara, Lda.	3.960,00 €	17.897,89 €	22.268,69 €

proc. 912/2014 - Produção e colocação 2und. 152x75 vinil microperfurado "minibus", orçamento 290 (redução 10%)	Publin - Sérgio Humberto Parente Sora	82,80 €	16.404,48 €	73.681,87 €
proc. 914/2014 - Conceção gráfica do boletim municipal agosto 2014, paginação, maquetização, tratamento de imagem e entrega de trabalho em formato digital (redução)	Solidblue - Unipessoal, Lda (rui carvalho)	1.305,00 €	5.274,97 €	5.324,05 €
proc. 916/2014 - 1000 cartões "josé mº costa - cim alto minho" formato 5,5x9cm, cartolina 4/1 cores (redução 10%)	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	88,20 €	32.701,00 €	32.700,90 €
proc. 917/2014 - 2000 flyers formato 22,5x15cm, papel soporset 170gr, 4/0 cores "marco paulo no c.c.v.c" (redução 10%)	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	171,00 €	32.872,00 €	32.871,90 €
proc. 937/2014 (taxa 10%) - Colocação de som no cais da marina para o evento de "jet ski - mota d'água"	Grupo Arco Iris de Mário Sérgio Sousa Lages - Mário Pato	720,00 €	32.541,72 €	66.791,72 €
proc. 938/2014 (taxa 10%) - 3000 flyers 100x210, 4/4 cores 170gr - eventos de outubro-dezembro	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	216,90 €	33.088,90 €	33.088,80 €
proc. 939/2014 (taxa 10%) - 3000 boletins a4, 32 págs, 150gr, 4/4 cores - boletim municipal de agosto de 2014	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	2.823,30 €	35.912,20 €	35.912,10 €
proc. 940/2014 (taxa 10%) - 1500 flyers 15x21, 4/4 cores, 135 gr - campanha estacionamento outono inverno 2014	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	198,99 €	36.111,19 €	36.111,09 €
proc. 941/2014 - (taxa 10%) - 300 convites 20x10, 260gr, 4/0 cores - cerimónia da evocação do centenário da 1.ª grande guerra	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	83,70 €	36.194,89 €	36.194,79 €
proc. 944/2014 (taxa 10%) - 1000 brochuras 160x160, 24 págs, 4/4 cores, 200 grs - brochura - viana fica no coração português/inglês	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	727,20 €	36.922,09 €	36.921,99 €
proc. 945/2014 (taxa 10%) - Som e luz para apresentação das modalidades da EDV, dia 18/10/2014	GAM - Produção Espectáculos Montagem de Som e Luz, Lda	1.350,00 €	9.300,00 €	16.800,00 €
proc. 946/2014 (taxa 10%) - 100 cartazes, 4/0 cores, 170g/m2, 2000 flyers 10x21, 4/0 cores, 170g/m2, orçamento 312-n de 26/09/2014, dia 18/10/2014 - festas das modalidades	Two Design e Artes Gráficas Unipessoal, Lda	323,10 €	5.041,20 €	14.245,70 €
proc. 947/2014 (taxa 10%) - Conceção gráfica de exposição, pvc 5mm, vinil para vidros "vemadoc portugal 2013"	Solidblue - Unipessoal, Lda (rui carvalho)	1.215,00 €	6.489,97 €	6.539,05 €
proc. 950/2014 (taxa 10%) - conceção gráfica de comunicação, cartaz, muppis, bilhete, 12 telas 110x170cm "pedro abrunhosa/antónio zambujo/clá"	Solidblue - Unipessoal, Lda (rui carvalho)	1.719,90 €	8.209,87 €	8.258,95 €
proc. 951/2014 - (taxa 10%) - 3 telas 500x150cm com impressão digital e vulcanização c/ ilhós, orçamento 289 de 22/09/2014 - vários espectáculos	Publin - Sérgio Humberto Parente Sora	543,60 €	16.997,58 €	74.274,97 €
proc. 954/2014 (taxa 10%) - Som e luz para o evento desfolhada minhota à moda de perre	Grupo Arco Iris de Mário Sérgio Sousa Lages - Mário Pato	1.215,00 €	33.756,72 €	68.006,72 €
proc. 955/2014 (taxa 10%) - Conceção gráfica de cartaz, convite, flyer e catálogo para o evento "aliança das artes" a realizar no antigo hotel aliança	Solidblue - Unipessoal, Lda (rui carvalho)	1.629,00 €	9.838,87 €	9.887,95 €
proc. 957/2014 (taxa 10%) - 500 catálogos, conceção e emissão, 21x26cm, 260 gr, 4/4 cores para a exposição "à flor da pele - fernanda villas boas" - 2.ª tiragem	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	262,80 €	37.184,89 €	37.184,79 €
proc. 958/2014 (taxa 10%) - 500 brochuras 210x210mm com 36 pág, em papel couché 170 gr, 4/4 cores, capa cartolina 260gr, 4/4 cores - catálogo vi'art 2014	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	1.437,30 €	38.622,19 €	38.622,09 €
proc. 959/2014 (taxa 10%) - Texto em vinil de corte, 3 placas pvc 3mm, 25 legendas para a exposição morafotojornalismo	Publin - Sérgio Humberto Parente Sora	167,40 €	17.164,98 €	74.442,37 €
proc. 968/2014 (taxa 10%) - 100 livros c/ 138 págs em cartolina couche 250grs, 4/0 cores, f-21x15 - regimento da assembleia municipal	YoungPrint - Impressão e Artes Gráficas Sociedade Unipessoal, Lda	720,90 €	31.812,90 €	58.580,00 €
proc. 972/2014 (taxa 10%) - 64 capas dvd formato 27,2x18,4cm, 135 gr, 4/0 cores, 8 conj.x 8 unid. "capas documentários cmvc 2014"	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	75,60 €	38.697,79 €	38.697,69 €
proc. 975/2014 (taxa 10%) - 2000 flyers no formato 10x21cm, 4/4 cores papel 170g/m2 (orçamento 326-n de 07/10/2014) promoção concertos solidários pedro abrunhosa e clá	Two Design e Artes Gráficas Unipessoal, Lda	215,10 €	5.256,30 €	14.460,80 €

proc. 978/2014 (taxa 10%) - 2 campanhas publicitárias mensais com suplemento de oito págs semanais em cada edição - promoção centro de mar e atividades náuticas (orçamentos 424/425 de 01/08/2014 e 01/09/2014)	Minius Publicações, Lda - Jornal Alto Minho	4.320,00 €	22.656,00 €	31.497,70 €
proc. 980/2014 (s/redução) - Direitos de autor para a festa das modalidades EDV, dia 18/10/2014	Sociedade Portuguesa de Autores, C.R.L.	284,00 €	9.175,00 €	17.566,58 €
proc. 982/2014 (taxa 10%) - 1 tela 170x110 cm com impressão digital e vulcanizada "concertos para a família 2014" (orçamento 291 de 02/10/2014)	Publin - Sérgio Humberto Parente Sora	58,50 €	17.223,48 €	74.500,87 €
proc. 988/2014 (taxa 10%) - Seguro de acidentes pessoais, início 08/10/2014 e término a 01/12/2014 para técnico de manutenção de informática, toni pimenta marinho - proc.º 142/cei/13	Liberty Seguros, S.A	54,00 €	8.340,61 €	9.324,61 €
proc. 989/2014 (taxa 10%) - Seguro de acidentes pessoais, início a 27/10/2014 e término a 02/02/2015 para auxiliar de cozinha/cozinheira, adelaide maria da rocha garganta	Liberty Seguros, S.A	85,50 €	8.426,11 €	9.410,11 €
proc. 991/2014 (taxa 10%) - Seguro de acidentes pessoais, início a 20/10/2014 término a 20/07/2015 para pedreiro, alípio alves de oliveira, proc.º 008/cei/14	Liberty Seguros, S.A	285,00 €	8.682,11 €	9.695,11 €
proc. 993/2014 (taxa 10%) - Concepção gráfica do boletim municipal de novembro de 2014, entrega de trabalho em formato digital	Solidblue - Unipessoal, Lda (nui carvalho)	1.305,00 €	11.143,87 €	11.192,95 €
proc. 996/2014 (taxa 10%) - 1100 cartões 5,5x8,5cm, 240 gr, 2/0 cores com n.º seq. 0001 a 1100 e 600 cartões atleta 5,5x8,5cm, 240 gr, 2/0 cores com n.º seq. 0001 a 0600 - festa das modalidades 18/10/2014 ccvc	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	135,00 €	38.832,79 €	38.832,69 €
proc. 997/2014 (taxa 10%) - som e luz do concerto do dia 25/04/2014, fernando lardo no ccvc	Audio Stage, Lda	2.880,00 €	27.834,15 €	38.534,15 €
proc. 998/2014 (taxa 10%) - Aluguer de microfones para o dia 18/10/2014 "cerimónia de evocação do centenário da 1.ª grande guerra"	Grupo Arco Iris de Mário Sérgio Sousa Lages - Mário Pato	135,00 €	33.891,72 €	68.141,72 €
proc. 999/2014 (taxa 10%) - 100 cartazes, 964 bilhetes bancadas e 1000 bilhetes plateia, pedro abrunhosa no ccvc, dia 25/10/2014	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	495,33 €	39.328,12 €	39.328,02 €
proc. 1000/2014 (s/redução) - 6 exposições cinematográficas no teatro - mostra cinema francês	Sociedade Portuguesa de Autores, C.R.L.	48,00 €	9.223,00 €	17.614,58 €
proc. 1001/2014 (taxa 10%) - 20 cartazes 320x480mm, papel 220gr, 4/0 cores "viana do castelo em hendaye 2014"	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	32,40 €	39.360,52 €	39.360,42 €
proc. 1005/2014 (taxa 10%) - Seguro de acidentes pessoais para serventes/cantoneiros, início a 15/10/2014 e término a 20/07/2015 (mário j.c.sousa; francisco s.b.rodrigues; valentim c. azevedo; jorge e.b. miranda e josé mª r. rodrigues)	GENERALI - COMPANHIA DE SEGUROS SPA	1.071,00 €	5.243,55 €	5.608,64 €
proc. 1011/2014 (taxa 10%) - 1 rodapé com inserção publicitária sobre "enquanto navegámos" a realizar no teatro municipal sá de miranda	Global Notícias Publicações, S.A. - Jornal de Notícias	500,00 €	6.244,00 €	46.891,00 €
proc. 1015/2014 (taxa 10%) - 3 telas com impressão digital 5,75x1,00 mts "hóquei em patins ajv/lc"	Toldos Seara, Lda.	418,50 €	18.316,39 €	22.687,19 €
proc. 1018/2014 (taxa 10%) - 2 quartos duplos para a noite de 12/09 para 13/09/2014, vibe 2014, iniciativa naam	Movijovem Mobilidade Juvenil Coop Interesse Publico CRL	61,20 €	6.733,44 €	7.768,94 €
500 convites com envelopes - Inauguração abertura Centro de Mar - proc. 1021/2014	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	243,00 €	39.603,52 €	39.360,52 €
Seguro acidentes pessoais: Manuel Rodrigues Lima, José da Silva Dias Névoa, Pedro Miguel Magalhães Gonçalves de 29/10/2014 a 20/07/2015 - proc. 1022/2014	Liberty Seguros, S.A	549,00 €	9.695,11 €	10.244,11 €
Seguro acidentes pessoais: Fernando Maia Oliveira, António Duarte Meireles Machado e Domingos Parente Rodrigues de 29/10/2014 a 20/07/2015- proc. 1023/2014	Liberty Seguros, S.A	553,50 €	10.244,11 €	10.797,61 €
Seguro acidentes pessoais para João Paulo Figueiredo da Fonseca de 10/11/2014 A 20/07/2015- proc. 1024/2014	Liberty Seguros, S.A	184,50 €	10.797,61 €	10.982,11€

Seguro acidentes pessoais para Antonio Manuel Cerqueira de Araújo e Maria Natália Durães e Sousa de 24/11/2014 a 23/11/2015 – proc. 1025/2014	Liberty Seguros, S.A	153,00 €	10.982,11 €	11.135,11 €
30 fivos notas de encomendas verdes – proc. 1030/2014	YoungPrint - Impressão e Artes Gráficas Sociedade Unipessoal, Lda	292,50 €	32.105,40 €	58.872,50 €
300 pen's USB c/ impressão incluída - Promoção Município – proc. 1041/2014	Brindex - Artigos Promocionais Unipessoal, Lda	1.660,50 €	14.985,00 €	55.749,70 €
Suplemento completo - Centro de Mar - Gil Eannes - proc. 1043/2014	Global Noticias Publicações, S.A. - Jornal de Noticias	3.150,00 €	9.394,00 €	50.041,00 €
Direitos de autor - Dia 29/11 - Viana Canta o Fado e para o Teatro - Cinema Francês - proc. 1047/2014	Sociedade Portuguesa de Autores, C.R.L.	483,00 €	9.706,00 €	18.097,58 €
Fornecimento de 2 telas c/ impressão digital - Programação Nov/Dezº - Centro Cultural - proc. 1049/2014	Toldos Seara, Lda.	774,00 €	19.090,39 €	23.461,19 €
Direitos de autor - espetáculo dia 29 - Concerto Universitário da Fundação - proc. 1051/2014	Sociedade Portuguesa de Autores, C.R.L.	112,00 €	9.818,00 €	18.209,58 €
Som de rua - Natal 2014 - proc. 1052/2014	Casa Tiago Alexandre Tiago - Unipessoal, Lda	3.150,00 €	8.756,00 €	23.625,11 €
4000 sacos mochila - Maratona Manuela Machado 2015 - proc. 1053/2014	Brindex - Artigos Promocionais Unipessoal, Lda	2.800,00 €	14.985,00 €	58.549,70 €
Representação da peça "João Pé de Feijão" - Feirão de Outono - proc. 1054/2014	Teatro Noroeste Centro Dramático Viana, CRL	135,00 €	9.335,00 €	9.635,00 €
Som e luz e equipamento técnico, pessoal técnico - Concerto António Zambujo - proc. 1063/2014	Audio Stage, Lda	2.340,00 €	30.174,15 €	40.874,15 €
Som e luz - equipamento técnico e pessoal - Espetáculo Viana Canta o fado - proc. 1064/2014	Audio Stage, Lda	1.710,00 €	31.884,15 €	42.584,15 €
Direitos de autor para o concerto António Zambujo - proc. 1065/2014	Sociedade Portuguesa de Autores, C.R.L.	950,00 €	10.768,00 €	19.159,58 €
140 cartazes - Foruns Comunitários de Nov/2014 - proc. 1068/2014	Two Design e Artes Gráficas Unipessoal, Lda	180,00 €	5.436,30 €	28.680,80 €
200 convites e 50 cartazes - Frel Bartolomeu Mártires - proc. 1070/2014	Two Design e Artes Gráficas Unipessoal, Lda	292,14 €	5.728,44 €	28.972,94 €
150 catálogos - Exposição Outono - A cor de causas - proc. 1071/2014	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	210,60 €	39.814,12 €	39.814,02 €
100 cartazes, 964 bilhetes bancadas e 1000 bilhetes plateia - António Zambujo - proc. 1072/2014	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	495,33 €	40.309,45 €	40.309,35 €
150 flyers - Memórias de diário de cozinha - proc. 1073/2014	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	55,80 €	40.365,25 €	40.365,15 €
Transporte para saídas de campo integradas nos projetos educativos do CMIA - proc. 1075/2014	Transcunha - Transportes Rodoviários de Viana, Lda	4.228,30 €	14.541,94 €	86.074,32 €
Conceção gráfica Cadernos Vianenses Tomo 48 - proc. 1077/2014	Solidblue - Unipessoal, Lda (rui carvalho)	1.665,00 €	12.808,87 €	12.857,95 €
500 envelopes e 500 desdobráveis - Centro de Mar - proc. 1078/2014	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	731,70 €	41.096,95 €	41.096,85 €
10 000 desdobráveis - Orçamento Participativo - proc. 1098/2014	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	1.044,00 €	42.140,95 €	42.940,85 €
5000 flyers, 300 cartazes e 200 autocolantes - Ano Internacional Agricultura Familiar - proc. 1102/2014	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	702,00 €	42.842,95 €	42.842,85 €
500 livros Cadernos Vianenses Tomo 48 - proc. 1105/2014	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	4.015,80 €	46.858,75 €	46.858,65 €
Fornecimento e montagem de tela - Exposição artistas plásticos - proc. 1106/2014	Toldos Seara, Lda.	99,00 €	19.189,39 €	23.560,19 €
650 desdobráveis - Sentidos de viana - proc. 1108/2014	Two Design e Artes Gráficas Unipessoal, Lda	420,30 €	6.148,74 €	29.393,24 €
Direitos de autor para o concerto dos Clã – CCVC - proc. 1109/2014	Sociedade Portuguesa de Autores, C.R.L.	712,50 €	11.480,50 €	19.872,08 €
100 cartazes - Mercado à Mão - proc. 1110/2014	YoungPrint - Impressão e Artes Gráficas Sociedade Unipessoal, Lda	98,10 €	32.203,50 €	58.970,60 €
300 flyers - Natal na Arte - proc. 1111/2014	Two Design e Artes Gráficas Unipessoal, Lda	77,40 €	6.226,14 €	29.470,64 €
Som e luz c/ raider artista, técnicos e alimentação - Gaiteiros de Minho - proc. 1113/2014	Audio Stage, Lda	2.070,00 €	33.954,15 €	44.654,15 €
650 desdobráveis - Sentidos de viana - proc. 1114/2014	Two Design e Artes Gráficas Unipessoal, Lda	394,20 €	6.620,34 €	29.864,84 €
100 cartazes, 964 bilhetes bancadas e 1000 bilhetes plateia - Viana Canta o Fado - proc. 1118/2014	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	550,37 €	47.409,12 €	47.409,02 €
964 bilhetes bancadas e 1000 bilhetes plateia - Viana a Rir - proc. 1119/2014	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	436,37 €	47.845,49 €	47.845,39 €

som e luz - Espetaculo Clã – CCVC - proc. 1120/2014	Audio Stage, Lda.	3.330,00 €	37.284,15 €	47.984,15 €
Fornecimento e montagem de 7 telas – outdoor - proc. 1121/2014	Toldos Seara, Lda.	2.709,00 €	21.898,39 €	26.269,19 €
Inserção publicitária - Divulgação atividades Centro Cultural - proc. 1123/2014	Global Noticias Publicações, S.A. - Jornal de Notícias	225,00 €	9.619,00 €	50.266,00 €
25 inspeções elevadores e 1 reinspeção elevador - proc. 1126/2014	Instituto Soldadura e Qualidade	1.480,18 €	5.339,45 €	16.669,11 €
150 convites - Reabilitação Campo Chafé - proc. 1127/2014	Two Design e Artes Gráficas Unipessoal, Lda	72,00 €	6.692,34 €	29.936,84 €
8 inserções de quatro folhas sobre centro de mar - proc. 1128/2014	Minius Publicações, Lda - Jornal Alto Minho	4.320,00 €	26.976,00 €	35.817,70 €
1000 desdobráveis - Envelhecer com qualidade 2015 - proc. 1133/2014	Two Design e Artes Gráficas Unipessoal, Lda	276,30 €	6.968,64 €	30.213,14 €
Conceção gráfica de outdoors, conceção de comunicação jornais e de flyer promocional - Promoção Natal - proc. 1134/2014	Solidblue - Unipessoal, Lda (rui carvalho)	1.755,00 €	14.563,87 €	14.612,95 €
2 reinspeções e 28 inspeções elevadores - proc. 1136/2014	Gateci - Gabinete Técnico Certificação de Inspeção, Lda.	1.707,90 €	5.806,82 €	7.614,82 €
5 reinspeções e 27 inspeções elevadores - proc. 1137/2014	SEIE - Sociedade Geral de Inspeções de Elevadores, Lda	1.821,76 €	5.863,79 €	11.509,87 €
3000 flyers - Eventos de Natal - proc. 1129/2014	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	216,90 €	48.062,39 €	48.062,29 €
400 postais Natal Externos e 1100 postais Natal internos - proc. 10130/2014	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	616,50 €	48.678,89 €	48.678,79 €
3000 boletins Municipal Dezº 2014 - proc. 1131/2014	Formusfc - Industria Gráfica, Lda	2.823,30 €	51.502,19 €	51.502,09 €

9 Processos mencionados, ambos têm as duas condições prazos e valores.

(a) Olimpia Ribeiro.”; e “De acordo com o Artº.75º, da Lei nº 82-B/2014, de 31/12/2014 (que aprovou a Lei do Orçamento de Estado para 2015), junto remeto o processo abaixo descriminado a fim de ser concedido o respetivo parecer prévio:

PROC. N.º	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	VALOR A CONTRATAR (C/REDUÇÃO PREVISTA NO DESPACHO PR 5/2014 E ARTº75ºDA LEI 82-B/14)	ACUMULADO DAS ADJUDICAÇÕES ANOS DE 2013/2015
2014/400 PRÉ-RQI 480/14	Reparação de caldeira – Biblioteca Municipal	José Carlos G. Mesquita	1.480,095€	15.240,20€
2014/457 PRÉ-RQI 562/14	Reparação do sistema hidráulico – Piscina de Barroelas	José Carlos G. Mesquita	633,13€	15.240,20€
2014/466 PRÉ-RQI 572/14	Ligação Iluminação Pública – Escola de Nogueira	EDP – Distribuição	461,15€	12.779,41€
2014/466 PRÉ-RQI 573/14	Reparação no sistema de aquecimento – Piscina Municipal do Atlântico	José Carlos G. Mesquita	1.617,18€	15.240,20€
2014/466 PRÉ-RQI 574/14	Substituição do vaso de expansão – Pavilhão de Stª. Maria Maior	José Carlos G. Mesquita	248,66€	15.240,20€
2014/487 PRÉ-RQI 56/14	Limpeza (Gestão e Manutenção de espaços verdes) - Av. Mateus Carvalhido	Nelori – Soc. Agrícola Unip.	2.860,80€	0€
2014/531 PRÉ-RQI 677/14	Reparação no sistema de circulação de água quente – Piscina Municipal do Atlântico	José Carlos G. Mesquita	1.780,78€	15.240,20€
2014/559 PRÉ-RQI 742/14	Reparação da porta e colocação de pivôs – Piscina Municipal do Atlântico	Serralharia Parente	623,70€	29.340,71€
2015/2 PRÉ-RQI 756/14	Reparação carregador tracção fiamm 72 V	Vela Cintilante Iª	504,00€	0€
2015/10 PRÉ-RQI 05/15	Seguro de acidentes pessoais	Liberty Seguros SA	80,00€	7.977,23€
2015/10 PRÉ-RQI 06/15	Seguro de acidentes pessoais	Liberty Seguros SA	85,00€	7.977,23€
2015/10 PRÉ-RQI 07/15	Seguro de acidentes pessoais	Liberty Seguros SA	200,00€	7.977,23€
2015/10 PRÉ-RQI 08/15	Seguro de acidentes pessoais	Liberty Seguros SA	170,00€	7.977,23€
2015/10 PRÉ-RQI 09/15	Seguro de acidentes pessoais	Liberty Seguros SA	710,00€	7.977,23€
2015/11 PRÉ-RQI 01/15	Publicação de edital	Global Noticias SA	170,00€	45.464,00€
2015/11 PRÉ-RQI 02/15	Publicação de edital	Global Noticias SA	100,00€	45.464,00€

2015/17 PRÉ-RQI 3/15	Reparar pneu – Fiat Hitachi	Ritocar L ^a	15,00€	0€
2015/17 PRÉ-RQI 4/15	Substituição do tacógrafo – 34-BQ-60	António Araújo L ^a	782,92€	176,53€
2015/17 PRÉ-RQI 7/15	Reparar furo pneu – volvo L70	Ritocar L ^a	24,00€	0€
2015/17 PRÉ-RQI 13/15	Pintura para-choques de trás – 43-JP-51	Auto-reparadora da Meadela, L ^a	100,00€	5.532,63€
2015/17 PRÉ-RQI 15/15	Reparação de feixo molas – 34-BQ-60	Lima Molas	259,60	4.629,27€
2015/17 PRÉ-RQI 18/15	Despolir cambota – Caldeira DRV	Imãos Jácome L ^a	30,00 €	3.931,00
2015/18 PRÉ-RQI 1/15	Assinatura base de dados jurídica (renovação 2015)	Dalajuris-Direito e Informática L ^a	2.026,80€	4.189,89€
2015/14 PRÉ-RQI 07/15	Reparação de fogão – EB1 de Subportela	Orlando Carlos Azevedo Ferreira	250,00€	812,00€
2015/14 PRÉ-RQI 09/15	Placas PVC c/ vinil – Armazéns DETE	Sérgio Henrique Parente Sora	214,68€	43.317,39€
2015/14 PRÉ-RQI 27/15	Reparação de fonte – Rotunda do hospital	Rolima, L ^a	494,71€	5.815,68€
2015/14 PRÉ-RQI 28/15	Manutenção do sistema de deteção de monóxido de carbono – Interface de transportes	Siemens SA	3.400,00€	324,18€
2015/14 PRÉ-RQI 29/15	Substituição da sirene exterior do alarme – EB1-JI de Fielros do Mar	Marcos Carvalho Ribeiro	90,00€	324,18€
2015/14 PRÉ-RQI 42/15	Desratização – Piscina de Barroelas	TNT Serviços, L ^a .	90,00€	12.136,98€
2015/14 PRÉ-RQI 68/15	Vinil Impressão digital c/laminação e colagem – Armazéns DETE	Sérgio Henrique Parente Sora	70,00€	43.317,39€
2015/4 PRÉ-RQI 6/15	Aplicação de 4 m2 de parquê– Urbanização Municipal do Malhão (Areosa)	Aníbal João Lopes da Silva	125,00€	3.755,00€
2015/19 PRÉ-RQI 2/15	Acompanhamento e monitorização do grupo de participantes - percursos	Live Out Life	1.650,00€	150€
2015/20 PRÉ-RQI 2/15	Afinação total tacógrafos	António Araújo & Imão, L ^a	102,90€	176,53€
2015/26 PRÉ-RQI 77/15	Bilhetes em livros de 100 fts em papel verde e azul – Funicular de St ^o .Luzia	Yong Print	1.012,00€	30.975,53€
2015/26 PRÉ-RQI 78/15	Dois placar em chapa quinada – Escola da Avenida e EB1-JI Vila Nova de Anha	Sérgio Humberto Parente Sora	280,00€	43.317,39€
2015/29 PRÉ-RQI 1/15	Atualização de software Adobe Acrobat XI Profissional – GTIC	J.Canão	207,50€	63.422,18€

(a) Manuela Monteiro.”. A Câmara Municipal deliberou dar parecer favorável relativamente à celebração dos contratos de prestação de serviços referidos nas transcritas informações. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro os votos contra dos Vereadores Marques Franco, Helena Marques e a abstenção da Vereadora Ilda Figueiredo. **(15) AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS - (PRAZOS):-** Presentes os processos indicado em título do qual consta a informação que seguidamente se transcreve:- “INFORMAÇÃO – Em cumprimento da deliberação camarária de 6 de março de 2014, n.º 1 junto remeto os processos relativos aos ajustes diretos simplificados abaixo mencionados, a fim de serem submetidos a reunião de Câmara, pois a aquisição

de serviços ultrapassa/ultrapassam os 20 dias a contar da notificação da adjudicação, a contratar com as entidades posteriormente discriminadas:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2014	FIRMAS	REQUISITADO	ACUMULADO DE 2014	ACUMULADO DOS 3 ANOS 2012/13/14
Proc. 988/2014 (taxa 10%) - Seguro de acidentes pessoais, início 08/10/2014 e término a 01/12/2014 para técnico de manutenção de informática, toni pimenta marinho - proc.º 142/cei/13	Liberty Seguros, S.A	54,00 €	0,00 €	0,00 €
Proc. 989/2014 (taxa 10%) - Seguro de acidentes pessoais, início a 27/10/2014 e término a 02/02/2015 para auxiliar de cozinha/cozinheira, adelalde maria da rocha garganta	Liberty Seguros, S.A	85,50 €	0,00 €	0,00 €
Proc. 991/2014 (taxa 10%) - Seguro de acidentes pessoais, início a 20/10/2014 término a 20/07/2015 para pedreiro, alipio alves de oliveira, proc.º 008/cei/14	Liberty Seguros, S.A	285,00 €	0,00 €	0,00 €
Proc. 1005/2014 (taxa 10%) - Seguro de acidentes pessoais para serventes/cantoneiros, início a 15/10/2014 e término a 20/07/2015 (mário j.c.sousa; francisco s.b.rodrigues; valentim c. azevedo; jorge e.b. miranda e josé mº r. rodrigues)	GENERALI - COMPANHIA DE SEGUROS SPA	1.071,00 €	0,00 €	0,00 €
Seguro acidentes pessoais: Manuel Rodrigues Lima, José da Silva Dias Névoa, Pedro Miguel Magalhães Gonçalves de 29/10/2014 a 20/07/2015 - proc. 1022/2014	Liberty Seguros, S.A	549,00 €	0,00 €	0,00 €
Seguro acidentes pessoais: Fernando Maia Oliveira, Antonio Duarte Meireles Machado e Domingos Parente Rodrigues de 29/10/2014 a 20/07/2015 - proc. 1023/2014	Liberty Seguros, S.A	553,50 €	0,00 €	0,00 €
Seguro acidentes pessoais para João Paulo Figueiredo da Fonseca de 10/11/2014 A 20/07/2015 - proc. 1024/2014	Liberty Seguros, S.A	184,50 €	0,00 €	0,00 €
Seguro acidentes pessoais para António Manuel Cerqueira de Araújo e Maria Natália Durães e Sousa de 24/11/2014 a 23/11/2015 - proc. 1025/2014	Liberty Seguros, S.A	153,00 €	0,00 €	0,00 €
3 Seguros de acidentes trabalho - Agostinho Mutenha Rodrigues, Alfredo Teixeira e Francelina Rosa Brandão Cunha - Ajudante cozinha - proc. 1062/2014	OPINATUS - Mediação de Seguros, Lda.	440,10 €	0,00 €	0,00 €

A Câmara Municipal deliberou dar parecer favorável relativamente à celebração dos contratos de prestação de serviços referidos na transcrita informação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(16) AJUSTES DIRECTOS SIMPLIFICADOS -**

ARTIGO 4.º DA PORTARIA N.º 53/2014, DE 3 DE MARÇO:- Presentes os processos indicado em título do qual consta as informações que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - No seguimento da deliberação camarária de 6 de março do ano corrente e dando cumprimento ao nº 3 do Artº. 4º. da Portaria nº 53/2014, de 03 de Março, junto remeto os processos relativos a aquisições de serviços, cujos contratos foram adjudicados, nos meses de novembro/14 e dezembro/14, ao abrigo do parecer genérico :

PROC. N.º 2014	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	ENTIDADE	% REDUÇÃO PREVISTA NO ARTº 73º L.O.E.	VALOR APÓS REDUÇ. REMUN. S/IVA
AQE N.º 1461/14 PROC.º 327	Reparação de estendais – Habitação social bairro areia Darque	José Carlos Marinho Enes da Lage	s/red.rem. de acordo com o despacho PR nº3/2014	480,00€
AQE N.º 1462/14 PROC.º 327	Reparação de 20 cadeiras – Teatro Municipal Sá de Miranda Municipal	José Carlos Marinho Enes da Lage	s/red.rem. de acordo com o despacho PR nº3/2014	600,00€
AQE N.º 1464/14 PROC.º 346	Tomear e soldar corpo da caldeira – EB1 de Monserate	Vianimporte Representações L.ª	s/red.rem. de acordo com o despacho PR nº3/2014	431,76€
AQE N.º 1469/14 PROC.º 346	Reparação de portão – Estádio Municipal Manuela Machado	Serralharia Parente L.ª	s/red.rem. de acordo com o despacho PR nº3/2014	402,00€
AQE N.º 1465/14 PROC.º 378	Reparação de elevador – Estádio Municipal Manuela Machado	Enor- Elevação e Equipamentos Ind. L.º	s/red.rem. de acordo com o despacho PR nº3/2014	776,00€
AQE N.º 1413/14 PROC.º 386	Reparação de escape – 23-61-RQ	Escapcar	s/red.rem. de acordo com o despacho PR nº3/2014	30,00€
AQE N.º 1414/14 PROC.º 386	Serviço de pneus alinhamento eixo simples – 94-07-SB	Petropneus	s/red.rem. de acordo com o despacho PR nº3/2014	45,00€
AQE N.º 1415/14 PROC.º 386	Serviço de pneus alinhamento eixo simples – 91-DZ-94	Petropneus	s/red.rem. de acordo com o despacho PR nº3/2014	45,00€
AQE N.º 1416/14 PROC.º 386	Desmontar e montar pneu pesado – QR-87-07	João dos Pneus L.ª	s/red.rem. de acordo com o despacho PR nº3/2014	30,00€
AQE N.º 1501/14 PROC.º 401	Serviço Tubo Hidráulico – Fiat Hitachi	Tubomais Iª	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	40,14€
AQE N.º 1502/14 PROC.º 401/14	Serviço de chapeiro e pintura – 91-DZ-94	Auto Santolinho L.ª	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	183,60€
AQE N.º 1503/14 PROC.º 401/14	Chaparia e pintura – 94-FP-94	Auto-reparadora de Stª.Marta L.ª	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	145,00€
AQE N.º 1523/14 PROC.º 409/14	Serviço Tubo Hidráulico – Fiat Hitachi	Tubomais Iª	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	30,42€
AQE N.º 1524/14 PROC.º 409/14	Reparar cruzeta de transmissão – 45-01-GV	Irmãos Jacome Iª	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	130,00€
AQE N.º 1525/14 PROC.º 409/14	Serviço de torneiro soldar e retificar tampa de motobomba – 04-79-UM	Irmãos Jacome Iª	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	48,00€
AQE N.º 1526/14 PROC.º 409/14	Serviço de pneus – 91-DZ-94	Petropneus, Iª	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	40,00€
AQE N.º 1527/14 PROC.º 409/14	Serviço de travões – 07-13-TQ	Araújo & Filhos Iª	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	80,00€
AQE N.º 1535/14 PROC.º 411/14	Serviço de travões – 07-13-TQ	Araújo & Filhos Iª	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	70,00€
AQE N.º 1536/14 PROC.º 411/14	Serviço de chaparia e pintura – Placa compactadora	Araújo & Filhos Iª	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	35,00€
AQE N.º 1537/14 PROC.º 411/14	Serviço de chaparia e pintura – 94-07-SB	Auto-Reparadora de Stª.Marta de Portuzelo Iª	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	210,00€
AQE N.º 1538/14 PROC.º 411/14	Serviço de chaparia e pintura – 68-DV-16	Auto-Reparadora de Stª.Marta de Portuzelo Iª	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	220,00€
AQE N.º 1539/14 PROC.º 411/14	Serviço de chaparia e pintura – 60-61-CC	Auto-Reparadora de Stª.Marta de Portuzelo Iª	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	260,55€
AQE N.º 1594/14 PROC.º 429/14	Serviço de pneus – 39-83-PF	Petropneus Iª	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	75,00€
AQE N.º 1595/14 PROC.º 429/14	Serviço de chaparia e pintura – 35-35-OI	Auto-Reparadora de Stª.Marta de Portuzelo Iª	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	120,63€
AQE N.º 1596/14 PROC.º 429/14	Serviço de chaparia e pintura – 60-II-53	Auto-Reparadora de Stª.Marta de Portuzelo Iª	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	458,23€
AQE N.º 1650/14 PROC.º 434/14	Reparação dos portões seccionados – Armazéns VianaFestas	Serralharia Parente Iª	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	1.157,83€
AQE N.º 1613/14 PROC.º 435/14	Reparação 6 estores plásticos – Habitação Social (Bairro da Areia)	Cooperativa de Estores Nortebol	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	166,00€
AQE N.º 1617/14 PROC.º 438/14	Reparação de ar condicionado – 91-DZ-94	Rolima L.ª	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	28,27€
AQE N.º 1619/14 PROC.º 440/14	Ligação do fogão de 4 bocas – Cantina da Srª.Oliveiras - Darque	Orlando Carlos Azevedo Ferreira	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	277,00€
AQE N.º 1620/14 PROC.º 440/14	Reparação do tubo de exaustão – E.B. 1 de Carreço	Orlando Carlos Azevedo Ferreira	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	240,00€
AQE N.º 1662/14 PROC.º 447/14	Desinfestação – Mercado Municipal	TNT - Serviços	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	245,45€
AQE N.º 1663/14 PROC.º 447/14	Desinfestação – Horto Municipal	TNT - Serviços	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	163,12€
AQE N.º 1669/14 PROC.º 450/14	Serviço pneus alinhamento – 15-DC-88	Pneus Gama	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	12,50€

AQE Nº. 1670/14 PROCº. 450/14	Serviço chapeiro e pintura – 60-61-CC	Auto-Reparadora de Stª. Marta de Portuzelo	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	142,24€
AQE Nº. 1676/14 PROCº. 453/14	Reparação alarme de intrusão – Escola do 1º ciclo Meadela	Jolame Lª.	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	190,68€
AQE Nº. 23/15 PROCº. 467/14	Manutenção do sistema de vídeo vigilância – Biblioteca Municipal	Afonso & Gigante Lª.	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	264,66€
AQE Nº. 1767/14 PROCº. 467/14	Manutenção de elevadores – Elevadores club de vela	Olís Elevadores Lª.	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	450,00€
AQE Nº. 1782/14 PROCº. 469/14	Serviço de tacógrafo – 55-73-AH	António Araújo & Irmão Lª.	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	116,66€
AQE Nº. 1783/14 PROCº. 469/14	Serviço de tacógrafo – PT-53-48	António Araújo & Irmão Lª	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	59,87€
AQE Nº. 28/15 PROCº. 469/14	Serviço chaparia e pintura – 41-FN-15	Auto Reparadora de Stª.Marta de Portuzelo	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	462,80€
AQE Nº. 1784/14 PROCº. 484/14	Assistência técnica verificação periódica - parcómetros	Labcal Lª.	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	157,77€
AQE Nº. 1785/14 PROCº. 484/14	Iluminação e decoração da árvore de Natal – Av. 25 de abril	Stormrise Lª	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	4.950,00€
AQE Nº. 1850/14 PROCº. 560/14	Serviço certificado energético – Pavilhão Monsserrate e Stª.Marta de Portuzelo	Adene – Agência para a Energia	red.rem. de acordo com o despacho PR nº5/2014	1.700,00€

Ciente.”. **(17) ALTERAÇÃO DO REGIMENTO:-** Pela Vereadora Helena Marques foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA - ALTERAÇÃO AO REGIMENTO – 1º** Tendo em conta que as reuniões de Câmara ocorrem para deliberação de assuntos relacionados com os municípios do concelho e será desejável a presença de todos os Eleitos; **2º** A tomada de posse de todos os Eleitos para o Órgão Camara Municipal, ocorreu numa Segunda-feira, dia 14 de Outubro de 2013, e cujas reuniões decorriam quinzenalmente de forma pública às Segunda feiras de tarde, conforme Regimento da Câmara Municipal de Viana, que esteve em vigor até 16 de Outubro de 2013; **3º** Após a tomada de posse neste mandato, foram já várias as alterações verificadas no Regimento, cujo horário já se alterou para as quartas-feiras as 18h, quintas-feiras as 18h e por último a 18 de Setembro para as quintas-feiras às 15h; **4º** Nesta última Alteração ao Regimento da Camara Municipal foi também aprovada por unanimidade, uma reivindicação antiga dos eleitos do PSD desde o início do corrente mandato, de se repor as sessões do Executivo para todas públicas, retomando a boa prática dos mandatos anteriores; Há ainda outra reivindicação que temos insistido, mas que não tem merecido acolhimento por parte dos eleitos do PS, de Mensalmente, uma das Reuniões de Câmara dever ser descentralizada e itinerante pelas Freguesias, para fomentar a participação pública, a cidadania e para aproximar os cidadãos ao poder local, dada a importância que todos reconhecemos nas freguesias do nosso Concelho. **5º** No entanto a alteração do horário das reuniões, que mereceu a oposição de todos os Vereadores sem pelouros atribuídos, para as quintas-feiras às 15h, não é compatível com as

disponibilidades dos Vereadores do PSD, nomeadamente do Vereador Eduardo Teixeira, que é também Deputado à Assembleia da República, cujo Plenário reúne normalmente no mesmo dia da semana e na exata hora, para a qual a Câmara veio agora alterar; 6º Todas estas alterações dos horários das reuniões do Órgão, tem merecido o voto desfavorável de todos os 4 vereadores que não têm Pelouros atribuídos; 7º Na primeira reunião camarária realizada às 15h verificou-se a ausência de 4 eleitos, entre os quais o próprio Presidente do Município, sendo que em mais nenhuma Ordinária realizada após, se verificou a presença de todos os efetivos; 8º Seria desejável por todos e em definitivo, que haja um absoluto consenso no horário e data da realização das reuniões, não havendo motivo para que todos não deixem de sanar as divergências nesta matéria de funcionamento do Órgão, e para que as mesmas possam retomar com normalidade a data e horário dos anteriores mandatos, ou seja as segundas-feiras da parte da tarde. Os vereadores do PSD propõem assim a seguinte alteração ao regimento no seguinte ponto que se segue:

Artigo 1º

Periodicidade das reuniões

1. As reuniões terão periodicidade quinzenal e realizar-se-ão às segundas-feiras, pelas 17h00, no Salão Nobre da Câmara Municipal.
2. (...)"

A Câmara Municipal deliberou reprovam a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos contra do Vice Presidente da Câmara e dos Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e os votos a favor dos Vereadores Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(18)**

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente ponto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. **(19) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO**

PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção

aberto ao público, tendo-se registado as seguintes intervenções:- **PIRES VIANA**, referiu-se aos seguintes assuntos:- **1. TMDP** – Criticou o facto de a taxa municipal de direitos de passagem ser debitada aos consumidores finais pelas empresas de telecomunicações, quando, contrariamente tal valor deveria ser abatido aos respectivos lucros, pedindo a intervenção da Câmara Municipal para obrigar à correcção desta situação. O Vice Presidente disse ter conhecimento que este assunto está presentemente a ser discutido no seio da ANMP com intuito de fazer uma proposta de alteração à lei. **2. LINHA DO MINHO** – perguntou qual o ponto da situação relativa à beneficiação da Linha do Minho entre Famalicão e Valença. O Vice Presidente referiu que foram pedidos esclarecimentos ao Governo sobre o desenvolvimento deste processo aguardando-se a pertinente resposta. **3. EN 13-5** – Perguntou de quem era a responsabilidade pela conservação desta estrada e bem assim pelo parque de estacionamento situado junto á padaria Cais Novo. O Vice Presidente respondeu que a via é municipal mas que a sua reparação só pode ser feita quando estiver programada a obra de construção do novo acesso ao porto de mar. quanto ao parque de estacionamento referiu que o mesmo é propriedade das estradas de Portugal. **4. CESSÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE PARA CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO NO CABEDELLO** – Disse que, em tempos o terreno que a câmara pretende pôr a concurso era o único sítio onde se podia fazer campismo e ainda hoje consta nos planos como área de usufruição pública. Perguntou também quais os condicionalismos urbanísticos que incidem sobre esta área designadamente decorrentes do POOC, do PDM e do PUC. O Vereador Luís Nobre esclareceu que este

projecto cumpre todas as leis aplicáveis e todos os planos urbanísticos que abrangem o respectivo terreno. **ARMANDO SOBREIRO** - referiu-se aos seguintes assuntos:- **1. Feira Quinhentista** - Referiu que a feira medieval prevista para o Largo de S. Domingos, por ocasião dos 500 anos do nascimento de Frei Bartolomeu dos Mártires, está marcada para uma 4ª feira, o que considera inadequado por ser a meio da semana e por se resumir a um único dia, o que tem desmotivado os alunos das escolas envolvidas no projecto. A Vereadora Maria José Guerreiro esclareceu que a iniciativa pertence ao Agrupamento de Escolas e não a esta Câmara Municipal, não obstante o que irá contactar os responsáveis pela organização do evento, dando-lhes conta destes reparos. **2. Estádio Manuela Machado** - Referiu-se ao facto de apesar das obras de beneficiação de que o estádio tem sido objecto, falta ainda criar as necessárias acessibilidades, sem o que a obra não estará completa. **3. Estrada da Papanata** - Criticou o facto de estarem a ser feitas pintura do pavimento, uma vez que será necessário brevemente refazer o piso, o que inutilizará as pinturas entretanto feitas.

DILIA DIAS, feirante em Viana do Castelo - referiu-se aos seguintes assuntos:- **1. Obras no recinto da feira** - Agradeceu o esforço desenvolvido pela Câmara Municipal para melhorar as condições de trabalho dos feirantes e dos utentes da feira, o que a tornou mais atractiva para todos. **2. Taxas Municipais** - Aludiu ao facto de no início do corrente ano ter sido reposto o valor das taxas da feira, por ter cessado o período transitório de redução em 50%. Pediu em nome de todos os feirantes que a Câmara Municipal reconsidere repor aquele benefício, uma vez que a situação económica não melhorou e há feirantes que equacionam a possibilidade de desistir da feira, o que a

tornará ainda menos apelativa. Sugeriu por ultimo que fosse ponderada a possibilidade de o aumento das taxas ser feito de forma gradual até que a situação económica melhore. **(20) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Vice Presidente da Câmara e os Vereadores Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Marques Franco, Helena Marques e Ilda Figueiredo. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezanove horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Ana Margarida Silva', is written over a light blue rectangular background.